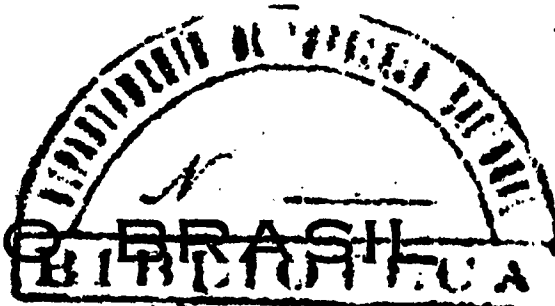




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 126

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Secretário da Indústria

Rio, 1 de julho de 1964

Cocito Irmãos Técnico e Comercial S. A. — no recurso interposto ao deferimento do termo 60.092 — privilégio de invenção.

Aperfeiçoamentos em aparelhos aplicadores e dosadores de líquidos em baixo ponto de ebulição — do requerente — Blemco S. A. Importadora e Exportadora.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 50 da Lei 4.048, de 29 de fevereiro de 1961 e da Portaria 216, de 27.9.1963, e lhe dou provimento, para reformar o despacho recorrido, que aplicou o artigo 7.º, parágrafo 1.º, do Código da Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1963. — Ass. José Ignacio Caldeira Verciani — Secretário da Indústria — Republicado por ter saído com incorreções).

Keyes Fibre Company — recorrendo do despacho de indeferimento do termo 77.052, privilégio de invenção para: Painel Construtivo e processo para a sua fabricação.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Recebo o recurso e dou-lhe provimento, na forma dos pareceres. — Rio de Janeiro, 29-6-1964. — Ass. José Ignacio Caldeira Verciani — Secretário da Indústria.

Gertrudes Lourenço & Cia. Ltda. — ao recurso interposto ao indeferimento do termo 81.370, modelo de utilidade — Novo modelo de dispositivo para a distribuição de palitos, cigarros e outros.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Deixo de conhecer do recurso, por ter sido o mesmo abandonado, nos termos do artigo 197, do CPI, e em face do parecer do Sr. Assistente Jurídico desta Secretaria.

Em 24 de junho de 1964 — Ass. José Ignacio Caldeira Verciani — Secretário da Indústria.

Clevita Harris Products, Inc. — no recurso interposto ao deferimento do termo 103.686 — modelo industrial — Novo modelo de bucha para o eixo de molas de veículos — do requerente: Edy Guggisberg.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Recebo o recurso e dou-lhe provimento, na forma dos pareceres.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1964. — Ass. José Ignacio Caldeira Verciani — Secretário da Indústria.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matrazzo — no recurso interposto ao indeferimento do termo 105.216 — modelo industrial para — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso e nego-lhe provimento, de acordo com os pareceres.

Em 29 de junho de 1964. — Ass. José Ignacio Caldeira Verciani — Secretário da Indústria.

Fichel & Sachs Aktiengesellschaft — no pedido de reconsideração no pedido de modelo de utilidade para — Amortecedor Hidráulico — termo número 137.190 — que deferiu — do requerente José Danilo Del Bianco.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Aprovo o parecer do Sr. Assistente Jurídico e torno sem efeito o despacho de fls. Restitua-se ao DNPI, a fim de serem apreciados os inclusos pedidos de reconsideração.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1964. — Ass. José Ignacio Caldeira Verciani — Secretário da Indústria.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Exigência

Rio, 1 de julho de 1964

Manoel de Lima — na concessão da patente de privilégio de invenção para — Aparelho para calcular linhas férreas — processo 57, de 1963 — Regularize o pedido.

Termo n.º 146.949 — Pedro Corredor Roman — Mantenho a exigência.

N.º 146.950 — Renato Vecchio e Arnaldo Figueiredo — Mantenho a exigência.

N.º 147.710 — Celina Esteves da Silva — Mantenho a exigência.

Reconsideração de Despacho

Satoshi Tadano — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 119.746 — modelo industrial para — Um novo tipo de estôjo para sombrinhas.

Tendo em vista o pedido de reconsideração, reformo o despacho que indeferiu o presente pedido, para o efeito de conceder a patente como modelo industrial, conforme sugerem os técnicos da Divisão de Patentes.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Marca Indeferida

Rio, 1 de julho de 1964

Termo n.º 314.862 — marca Rotary — classe 17 — Requerentes: Albert Ghinsberg — Giuseppe Ghinsberg — David Rathspacher — Indefero o pedido, com base no artigo 96 do Código, tendo em vista a impugnação apresentada, comprovando o uso anterior da marca conforme esclarece o parecer da Divisão Jurídica.

Termo 316.443 — marca Rotary — classe 17 — de: Turimex Importação e Comércio Ltda. — Indefero o pedido com base no artigo 96 do Código, tendo em vista a impugnação apresentada, comprovando o uso anterior de marca, conforme esclarece o parecer da Divisão Jurídica.

Exigências

Termo n.º 325.682 — Engarrafadora Três Chaves Ltda. — Preliminarmente, preste esclarecimentos se a sede do seu estabelecimento se encontra no município de Parnaíba. Prove com documento hábil.

Torno sem efeito o despacho que arquivou o processo.

Reconsideração de Despacho

Cinpal Cia. Industrial de Peças para Automóveis — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 331.609 — nome comercial — Cinpal Cia. Industrial de Peças para Automóveis — Reconsidero o despacho que indeferiu o presente pedido, para efeito de conceder o registro, uma vez que se trata de um nome comercial devidamente legalizado e em uso desde 1954, e que tem a

denominação CINPAL — registrada neste Departamento, como bem esclarece o parecer da Divisão de Marcas.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Exigências

Rio, 1 de julho de 1964

Luccazone Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 507.119 — marca: Alcachofra — preste esclarecimentos.

Recurso

Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda., recorrendo do despacho de arquivamento do termo 103.929 modelo de utilidade.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DE DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 1 de julho de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29.12.61 e mais de dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Deferidos

Termos:

N.º 74.126 — Aperfeiçoamentos em pilhas galvânicas estanques e líquidos e resistentes ao choque, em especial em forma cilíndrica — Requerentes Pertrix Union G.M.G.H.

N.º 96.169 — Processamento de materiais termoplásticos — Requerentes: Canadian Industries Limited.

N.º 97.093 — Processo de formar materiais espumados resilientes de poliuretano de poros abertos a base de poli-eter — Requerente: Hudson Foam Plastics Corporation.

N.º 102.175 — Processo para preparar — 4 — cloro — 3 — ceto — delta — 4 — esteroides — Requerente: Società Farmaceutici Italia.

N.º 103.713 — Aperfeiçoamento em papel dimensionalmente estável — requerente: Norton Company.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria veiculada, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicações do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N.º 106.042 — Motor de combustão interna a quatro tempos com êmbolo rotativo — Requerente: NS Li — Werke Aktiengesellschaft e Felix Wankel.

N.º 106.725 — Aperfeiçoamentos em sífões para pias, lavalórios, miclórios e outros usos — Requerente — Esteves & Cia. Ltda.

N.º 108.385 — Processo e aparelho para a produção de borracha sintética celular — Requerente — Dunlop Rubber Company Limited.

N.º 110.008 — Processo para a preparação de um copolímero de enxerto de um poli metacrilato de alcoila — Requerente — Rohm & Haas Company.

N.º 110.317 — Processo para colar quaisquer materiais sólidos constituídos de substâncias iguais ou diferentes — Requerente — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 111.037 — Eletrodios de baterias e processos para fazer os mesmos — Requerente — The Electric Storage Battery Company.

N.º 111.781 — Processo para o tratamento contínuo de um primeiro líquido mediante de um segundo líquido que é imiscível com ele — Requerente — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

N.º 113.041 — Processo para a obtenção de alcois, ácidos e aldeídos pouco voláteis e de derivados dos mesmos — Requerente — Joseph Schierholt.

N.º 113.151 — Reações Químicas provocadas por fluxo de arco — Requerente — Union Carbide Corporation.

N.º 112.240 — Aperfeiçoamentos em dispositivos de controle — Requerente — Robertshaw Fulton Controls Company.

N.º 113.242 — Aperfeiçoamentos em válvula de controle termostática — Requerente — Robertshaw Fulton Controls Company

N.º 115.929 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de transformação de energia para gravar ou esquadrihar uma ranhura de gravação — Requerente — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 132.516 — Processo de preparação de substâncias esteroides — Requerente — Herchel Smith.

N.º 137.510 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de cabeças magnéticas — Requerente — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 143.841 — Processo de preparação de cetonas esteroides — Requerente — Herchel Smit.

N.º 115.174 — Um novo modelo de calendário perpétuo — Requerente — F. Orlandi S. A. Indústria e Comércio.

N.º 100.088 — Dispositivo de Tela Filtrante — Requerente — Ibis Enterprises Limited.

N.º 118.731 — Válvula termostática de expansão — Requerente — Alberto Boton.

N.º 118.878 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos de barbear a seco compreendendo uma câmara de cabelo com uma portinhola — Requerente — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 118.928 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a desmoduladores — Requerente — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 118.967 — Aperfeiçoamentos em chave elétrica de desligamento automático — Requerente — Louise Noemie Marcellet.

N.º 118.984 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados com, arranjos de circuitos, para limitar sinais elétricos. — Requerente —

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 119.028 — Processo de fabricação de pós de grãos grossos e de aglomerados de pós finos solúveis, e instalação para a realização do mesmo — Requerente — Société Alfa Laval.

N.º 119.039 — Aperfeiçoamentos trazidos aos visores ópticos e suas aplicações — Requerente — Pierre Cibie.

N.º 119.616 — Paineis mutáveis — Requerente — Jack S. Halperin

N.º 130.545 — Aparelho de medição auto equilibrador — Requerente — Minneapolis Honeywell Regulador Company.

N.º 131.038 — Aperfeiçoamentos em disjuntor elétrico do tipo de jato de gás — Requerente — General Electric Company.

N.º 137.220 — Aperfeiçoamentos em interruptor de circuito elétrico com ação limitadora de corrente — Requerente — General Electric Company.

N.º 137.550 — Aperfeiçoamentos relativos a conjuntos comutadores para telecomunicação automática — Requerente — Associated Electrical Industries Limited.

N.º 138.468 — Novo processo de fabricação de chapas acrílicas feitas da polimerização do monômero de Methyl Methacrylate — Requerente: Delaco Comércio Indústria S.A.

N.º 143.377 — Dispositivo de controle com elementos estáticos para elevador de corrente contínua — Requerente: Indústrias Villares S.A.

Restauração de Privilégio de Invenção:

Térmo:

N.º 65.498 — Novo acessório para veículos automotrizes — Re-

querente: Clemente Mortensen. — Concedo o desarmamento.

Restauração de modelo de utilidade:

Térmo:

N.º 115.407 — Alarmas acionador contra ladrões — Requerente: Samuel Rodrigues Filho e Mauro Butledge. — Concedo o desarmamento.

Restauração de desenhos e modelos industriais:

Térmos:

N.º 97.051 — Original modelo de caminhão frigorífico — Requerente: Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon. — Concedo o desarmamento.

N.º 133.188 — Novo modelo de recipiente transportável — Requerente: Sabará Industrial e Imobiliária Ltda. — Concedo o desarmamento.

N.º 138.595 — Um novo padrão de tecidos — Requerente: Mallo-tex S.A. Fiação, Tecelagem e Confecções. — Concedo o desarmamento.

N.º 138.596 — Um novo padrão de tecidos — Requerente: Mallo-tex S.A., Fiação, Tecelagem e Confecções. — Concedo o desarmamento.

N.º 138.598 — Um novo padrão de tecidos — Requerente: Mallo-tex S.A. Fiação, Tecelagem e Confecções. — Concedo o desarmamento.

N.º 138.599 — Um novo padrão de tecidos — Requerente: Mallo-tex S.A. Fiação, Tecelagem e Confecções. — Concedo o desarmamento.

N.º 138.601 — Um novo padrão de tecidos — Requerente: Mallo-

tex S.A., Fiação, Tecelagem e Confecções. — Concedo o desarmamento.

N.º 138.602 — Um novo padrão de tecidos — Requerente: Mallo-tex S.A., Fiação, Tecelagem e Confecções. — Concedo o desarmamento.

Privilégio de Invenção Indeferido:

N.º 91.885 — Aperfeiçoamentos em tomadas para ferros de engomar e outros — Requerente: Indústria e Comércio Artefatos de Borracha Elastógeno Ltda.
N.º 105.389 — Aperfeiçoamentos introduzidos em aquecedores elétricos automáticos, para bidês e similares — Requerente: Alvaro Coelho da Silva.

N.º 110.603 — Processo para a construção de pontes com grande vão em concreto armado com armaduras de aço — Requerente: Dyckerhoff & Widmann Kommanditgesellschaft.

Modelo de Utilidade Indeferido:

N.º 86.882 — Um novo tipo de veículo aéreo em forma de disco — Requerente: Ferenc Mihaly.

Desistência de Processos:

United States Rubber Company — Declara a desistência do termo 123.775, privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em plastificantes químicos e respectivo processo. — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

American Cyanamid Company — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção: Pul-cula de celulose contendo agente fixador, termo 127.885. — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

Beteiligungs Und Patent Verwal Tungsgesellschaft Mit Beschränkter Haftung. — Declara a desistência do termo 128.126, privilégio de invenção: Processo para reduzir o risco de explosão no transporte de gases combustíveis. — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

Ronson Corporation Of Delaware. — Declara a desistência do termo 128.851, privilégio de invenção: Secador de cabelo. — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

Sandoz S.A. — Declara a desistência dos termos:

N.º 128.504 — Privilégio de invenção — Processo para preparação dum novo composto heterocíclico.

N.º 128.505 — Processo para a preparação de novos compostos heterocíclicos — Privilégio de invenção — Anote-se a desistência e arquivase os processos.

Acla Werke Aktiengesellschaft — Declara a desistência do termo número 128.815 — Privilégio de invenção — Dispositivo para fixar capinhas em saltos de sapatos, em particular, de calçados para senhoras — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

Harvey Hubbell Incorporated — Declara a desistência do termo número 121.698 — Privilégio de invenção — Cabo de tomada elétrica a prova de choques — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

Ronson Corporation — Declara a desistência do termo 132.679 — Privilégio de invenção — Válvulas queimadoras para isqueiros — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

Exigências

Indústrias Villares S.A. — Opente do termo 120.603 — Privilégio de invenção — Junte procuração.

Termos:

N.º 93.385 — João Emenesio Pinto — Cumpra a exigência.

N.º 101.295 — Jerônimo Ricardo de Mattos — Cumpra a exigência.

N.º 110.690 — Materiel Industriel S.A. e Cinstruction Mecaniques S.A. Renen — Cumpra a exigência.
N.º 111.271 — Parke Davis & Company — Cumpra a exigência.

N.º 112.074 — Cerâmica Sanitária Porcelite S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 113.928 — Holger Lueder — Cumpra a exigência.

N.º 116.630 — Carlos Cianfratti — Cumpra a exigência.

N.º 118.839 — Indústria de Esquadrias e Parques Inespar Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 119.047 — Mecânica Esfera Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 122.003 — Erik Valdemar Fejmert — Cumpra a exigência.

N.º 122.797 — Antônio Lopes de Castro Moreira — Cumpra a exigência.

N.º 124.997 — Fábrica Nacional de Acessórios para Lubrificação Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 125.151 — Aluminium Industrie Aktien Gesellschaft — Cumpra a exigência.

N.º 125.679 — Olin Mathieson Chemical Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 126.551 — Virgílio Cardoso Pina — Cumpra a exigência.

N.º 126.692 — Alexandre Birguer — Cumpra a exigência.

N.º 126.764 — Ezio de Welice — Cumpra a exigência.

N.º 127.798 — Eugen Botschkowsky — Cumpra a exigência.

N.º 126.822 — Germano Zunder & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 126.849 — Jacob Rosanes — Cumpra a exigência.

N.º 126.870 — Protoplástica, Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 126.898 — Rodefer Industries, Inc — Cumpra a exigência.

N.º 126.983 — Ricardo Tualdo — Cumpra a exigência.

N.º 126.985 — Wladyslaw Diamend — Cumpra a exigência.

N.º 127.085 — Ugo Rossi — Cumpra a exigência.

N.º 130.541 — Rômulo de Almeida Mercuri e Haroldo da Silveira Lima — Cumpram a exigência.

N.º 149.979 — Claudio Gerra e José Honório Alves — Cumpram a exigência.

N.º 150.509 — Chikafumi Ono — Cumpra a exigência.

N.º 150.510 — Antônio Ziegler — Cumpra a exigência.

N.º 150.513 — Swiss-Bas Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 150.525 — Indústrias Técnicas Mecânicas Monções — Cumpra a exigência.

N.º 150.528 — Visão Equipamentos de Proteção — Cumpra a exigência.

N.º 150.529 — Visão Equipamentos de Proteção Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 150.551 — Sérgio Cathiard — Cumpra a exigência.

N.º 150.552 — Sérgio Cathiard — Cumpra a exigência.

N.º 150.558 — Va-Lu — Indústria Plástica Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 150.560 — Indústrias Romi S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 150.566 — Aschaffenburg Zellstoffwerke Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

N.º 150.575 — João G. Siqueira — Cumpra a exigência.

N.º 151.638 — Konstantino Krovsky — Cumpra a exigência.

N.º 153.422 — Benedito Felix do Nascimento — Cumpra a exigência.

N.º 52.316 — Union Oil Company Of California — Cumpra a exigência.

N.º 85.512 — Phillips Petroleum Company — Cumpra a exigência.

N.º 96.528 — Indústrias Petracco Nicoli S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 109.229 — Sandoz S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 107.280 — Cia. Ferro Brasileiro S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 109.039 — The Goodyear Tire Rubber Company — Cumpra a exigência.

N.º 112.702 — Caio Luiz Penteador Xande — Cumpra a exigência.

N.º 116.164 — Tokui Kubota — Cumpra a exigência.

N.º 116.766 — Metalúrgica Rio S. A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

N.º 117.205 — Cia. Brasileira de Cartuchos — Cumpra a exigência.

N.º 117.427 — Trol S. A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

N.º 120.340 — Haalmer Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 122.491 — Sun Oil Company — Cumpra a exigência.

N.º 123.081 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Cumpra a exigência.

N.º 136.414 — Joseph Nicholas Masel e Frederick Herbert Grutter — Cumpra a exigência.

Ns. 138.592 e 138.594 — Naitolox S. A. Fiação, Tecelagem e Confecções — Cumpra a exigência.

N.º 139.873 — S. A. Vinícola e Agrícola Sanroquense — SAVAS. — Cumpra a exigência.

N.º 143.684 — Mario Alberto Sarubbi — Cumpra a exigência.

N.º 116.584 — Blaw-Knox Company — Cumpra a exigência.

N.º 119.978 — The Marley Company — Cumpra a exigência.

N.º 120.746 — Petrolite Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 124.913 — Philippe Hachem — Cumpra a exigência.

N.º 125.163 — General Electric S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 127.528 — Sylvania Electric Products Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 128.656 — Audio Mechanical Devices, Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 127.787 — Telefunken Patentverwertungs G. M. B. H. — Cumpra a exigência.

N.º 127.845 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Cumpra a exigência.

N.º 127.941 — The National Cash-Register Company — Cumpra a exigência.

N.º 127.968 — Whitehall Rand, Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 128.125 — Morton Mondschlein — Cumpra a exigência.

N.º 128.148 — Amp Incorporated — Cumpra a exigência.

N.º 128.696 — Eastman Kodak Company — Cumpra a exigência.

N.º 135.125 — Artur Eberhardt S. A. Indústrias Reunidas — Cumpra a exigência.

N.º 143.038 — Toshio Ozaki — Cumpra a exigência.

Diversos:

N.º 107.335 — Merck & Co. Inc. — Concedo o desarmamento.

N.º 109.940 — Salim Badra S. A. Manufaturas Metálicas — Concedo o desarmamento.

N.º 111.124 — Olaria Beatos Martires Ltda. Concedo o desarmamento.

N.º 11.544 — Luiz Kolimerowsky — Concedo o desarmamento.

N.º 112.747 — Prema Preservação de Madeiras S. A. — Concedo o desarmamento.

N.º 113.175 — Esteban Viroga — Concedo o desarmamento.

N.º 114.002 — Francesco Secrea — Concedo o desarmamento.

N.º 115.573 — The Wellcome Foundation Limited — Concedo o desarmamento.

N.º 117.713 — Aldo Coli Zelati — Concedo o desarmamento.

N.º 130.269 — Martiniano Rinaldi — Concedo o desarmamento.

N.º 137.409 — Stanislaw Miniowski — Concedo o desarmamento.

N.º 147.403 — Fernando Elias — Concedo o desarmamento.

N.º 114.598 — Nello Desio Figaro — No pedido de desarmamento do processo nada há que deferir.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO

De 1 de julho de 1964

Notificação.

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.018 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 40 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas.

N.º 409.151 — Bonimex — Bonimex do Brasil S. A. Import. e Export. — Classe 2 — Como marca geral.

N.º 417.838 — Zimar — Zimar Pereira Bento — Classe 49.

N.º 444.341 — Leptovax — The Wellcome Foundation Limited — Classe 2.

N.º 447.149 — Bagageiro Brasileiros — Importadora Brasileira

S. A. Comércio e Indústria — Classe 11.
 N.º 451.283 — Everlasting — Everlasting Ind. e Aplicadora de Tintas para Sinalização e Publicidade Ltda. — Classe 1.
 N.º 454.288 — Turmalina — Química Ind. e Comércio Ltda. — Classe 2.
 N.º 458.088 — Bataclan — Chocolate Laf S. A. — Classe 41.
 N.º 458.680 — Esquistofarma — Química e Farmacêutica Proquifar S. A. — Classe 3.
 N.º 458.681 — Schistofarma — Química e Farmacêutica Proquifar S. A. — Classe 3.
 N.º 458.686 — Fersa — Fernandes & Pedrosa Ltda. — Classe n.º 41.
 N.º 458.814 — Rocher — Rocher Freres — Classe 42.
 N.º 458.955 — Ind. Brasileira de Bombas Hidráulicas Refaga S. A. — Classe 6.
 N.º 459.584 — Anilor — Dr. A. Wander S. A. — Classe 3.
 N.º 459.622 — Kossil — Kossil Comércio e Indústria Ltda. — Classe 2.
 N.º 460.392 — Itauna — Cia. Mecânica Itauna S. A. — Classe n.º 34.
 N.º 460.624 — Maldição — Waldemiro Barbosa da Silva — Classe n.º 32.
 N.º 460.890 — Win Lite — Olin Mathieson Chemical Corp — Classe 18.
 N.º 460.959 — Oeste do Brasil — Comp. Telefonica Oeste do Brasil — Classe 8.
 N.º 461.039 — Phereuman — Fher Arzneimittel Gesellschaft Mit. Beschraenkthaffung — Classe 3.
 N.º 461.106 — São Diogo — B. L. Almeida & Cia. Ltda. — Classe n.º 16.
 N.º 461.109 — O Brasil em 80 Minutos — Jean Manzon Filmes S. A. — Classe 32.
 N.º 461.179 — Boca de Criança — Dentinox Gesellschaft Fur Pharmazeutische Preparate Lenk & Schuppan — Classe 3.
 N.º 461.258 — Climalizin — Laboratório Climax S. A. — Classe n.º 3.
 N.º 461.450 — Três Marias — Comercial e Imobiliária Três Marias Ltda. — Classe 16.
 N.º 461.596 — Esfer — Com. e Ind. Esfer Ltda. — Classe 50.
 N.º 461.593 — Santa Brigida — Cafeteira Santa Brigida Ltda. — Classe 6.
 N.º 461.598 — Gloria — Arlindo do Vale Feitosa — Classe 11.
 N.º 461.600 — Rodyo's — Contabil Rodyo's S. C. — Classe 50.
 N.º 461.607 — A. N. — Adm. e Negócios A. N. Ltda. — Classe 50.
 N.º 461.615 — Santa Elisa de Salinho — Cia. Comercial e Agrícola Santa Elisa do Salinho — Classe 50.
 N.º 461.619 — Jaguaré — Ind. Técnica de Serralheria Jaguaré Limitada — Classe 5.
 N.º 461.620 — Jardim — Jardim Decorações Ltda. — Classe 34.
 N.º 461.657 — Ofrema — Ofrema Representações de Conta Própria Ltda. — Classe 11.
 N.º 461.663 — Calunga — Walter Balsimelli — Classe 4.
 N.º 461.670 — Bihar — Ind. e Comércio de Produtos Químicos Bihar Ltda. — Classe 50.

N.º 461.674 — Mister Modan — Aratani & Cia. Ltda. — Classe 48.
 N.º 461.676 — Engro — Instrumentos Elétricos Engro S. A. — Classe 8.
 N.º 461.679 — Miss Modan — Aratani & Cia. Ltda. — Classe 48.
 N.º 461.680 — Madame Modan — Aratani & Cia. Ltda. — Classe n.º 48.
 N.º 461.686 — Sim — Societe Franco Hispano Americane Francispam — Classe 44.
 N.º 461.691 — Rollite — Minnesota Mining And Manufacturing Co. — Classe 1.
 N.º 461.711 — Clamo — Smith Vianna Sifuentes & Cia. Ltda. — Classe 41.
 N.º 461.716 — Ben Hur — Cia. de Calçados DNB — Classe 36.
 N.º 461.724 — Banabuiu — Candido Henrique do Vale — Classe n.º 41.
 N.º 461.726 — Sare — José Helder Catunda Martins — Classe 41.
 N.º 461.730 — Cupira — Horário Medeiros dos Santos — Classe 41.
 N.º 461.745 — Café Umanituba — J. M. Pereira — Classe 41.
 N.º 461.748 — Intellectan — Laboratórios Prima S. A. Ind. e Comércio — Classe 3.
 N.º 461.749 — Gladiador — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares — Classe 22.
 N.º 461.750 — Gladiador — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares — Classe 28.
 N.º 461.751 — Castelo — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares — Classe 22.
 N.º 461.759 — Mennen — The Mennen Co. — Classe 48.
 N.º 461.802 — Elisete — Ind. de Colchões de Molas Elisete Ltda. — Classe 40.
 N.º 461.904 — Equador — Vicente Bezerra de Brito — Classe 41.
 N.º 461.913 — Nelmar Modas — N. M. de Amorim & Miranda Ltda. — Classe 36.
 N.º 461.924 — Valcano — Valcarno Comercial e Importadora Limitada — Classe 6.
 N.º 461.937 — Bourbon — Bourbon Malhas e Confecções Limitada — Classe 36.
 N.º 461.952 — Olalin — C. H. Boehringer Sohn — Classe 48.
 N.º 461.969 — Jorro — P. R. Chianca — Classe 41.
 N.º 461.972 — Ipaguassu — João Alberto Albuquerque — Classe 41.
 N.º 461.978 — Suite — Indústria Metalúrgica Gazola Ltda. — Classe 11.
 N.º 461.988 — Fumeiro — Cia. Textil Santa Basilissa — Classe 23.
 N.º 461.989 — Epofoca — Luiz Olympio da Costa e Elydio Padovani — Classe 10.
 N.º 461.990 — Dolicor — Luiz Olympio da Costa e Elydio Padovani — Classe 42.
 N.º 462.001 — Espanhol — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Classe 49.
 N.º 462.005 — Rifocin — Labs. Lepetit S. A. — Classe 3.
 N.º 462.006 — Grisalba — Soc. de Representações Grisalba Ltda. — Classe 38.
 N.º 462.013 — Andropelli — Ind. de Doces Andropelli Ltda. — Classe 41.

N.º 462.028 — Quem Fábrica Máquinas — Editora Industrial Teco Ltda. — Classe 32.
 N.º 462.042 — Solanum — Solanum Agro Industrial e Mercantil Ltda. — Classe 41.
 N.º 462.175 — Emblemática — Cia. Nacional de Doces Alimentícios — Classe 41.
 N.º 462.523 — Correta — União Fluminense Comércio e Indústria Ltda. — Classe 41.
 N.º 462.527 — Aladim — Mustapha Amad Filho & Irmãos — Classe 8.
 N.º 462.530 — Rizadinha — Bar e Café Rizadinha Ltda. — Classe n.º 41.
 N.º 462.536 — Trento — Ind. e Comércio de Artefatos de Borracha Trento Ltda. — Classe 39.
 N.º 462.538 — Donar — Equipamentos Industriais Donar Ltda. — Classe 6 — Com exclusão de fornos para fundição forjas pontos gigantes e mineração.
 N.º 462.544 — IREFM — S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo — Classe 9.
 N.º 462.547 — IREFM — S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo — Classe 14.
 N.º 462.548 — IREFM — S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo — Classe 15.
 N.º 462.551 — IREFM — S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo — Classe 26.
 N.º 462.552 — IREFM — S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo — Classe 40.
 N.º 462.553 — IREFM — S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo — Classe 44.
 N.º 462.554 — IREFM — S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo — Classe 45.
 N.º 462.565 — Kukla — Nicola Dunin Borkowsky — Classe 8.
 N.º 462.567 — Meu Clube — Ind. Brasileiras de Lapis Fritz Johansen S. A. — Classe 17.
 N.º 462.570 — Viaduto — Serraria Viaduto Ltda. — Classe 4.
 N.º 462.636 — Duarte — Indústrias J. B. Duarte S. A. — Classe n.º 41.
 N.º 462.650 — Johnson's — S. C. Johnson & Son Inc. — Classe n.º 46.
 N.º 462.651 — Aquapulpa — Baker Perkins do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — Classe 6.
 N.º 462.652 — Nopatex — Indústria e Comércio de Roupas Nopatex Ltda. — Classe 36.
 N.º 462.661 — Grand Prix — Comaf Comércio e Distribuição de Petróleo Ltda. — Classe 47.
 N.º 462.669 — Sape — Francisco Rodrigues Martins — Classe 41.
 N.º 462.670 — Jaburu — Raimundo Ribeiro Lopes — Classe 41.
 N.º 462.675 — Ocara — Catão Azevedo Cruz — Classe 41.
 N.º 462.685 — Probamar — Laboratório Científico de Produtos Farmacêuticos Ltda. — Classe 3.
 N.º 462.687 — Clovibe — Laboratório Farmacêutico Natus Ltda. — Classe 3.
 N.º 462.688 — Argraf — Agraf Impresos Ltda. — Classe 38.
 N.º 462.693 — Lambidinha — Adovaldo Fonseca — Classe 42.
 N.º 462.695 — Fumestop — Farmaceuticals Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda. — Classe 3.

N.º 462.702 — Hysil — James A. Johling & Co. Limited — Classe n.º 14.
 N.º 462.712 — Roger — Lazzarotto & Palma — Classe 46.
 N.º 462.749 — Erecol — Erecol Escritório de Representações — Classe 37.
 N.º 462.779 — Falbo — Fáb. de Molas Falbo Ltda. — Classe 6.
 N.º 462.793 — F — Abilio Alfredo Finotti — Classe 50.
 N.º 462.850 — Espelndro — Ivan Lobo Teixeira de Barros — Classe n.º 48.
 N.º 462.857 — Consiglio & Cia. — Classe 41.
 N.º 462.952 — Costela de Adão — José Augusto Cardoso de Sá — Classe 41.
 N.º 462.955 — Franalves — Francisco Alves Sobrinho — Classe 41.
 N.º 462.961 — Pratiado — Espedito Marques de Souza — Classe n.º 41.
 N.º 462.963 — Atapu — João Batista do Nascimento — Classe 41.
 N.º 462.964 — Moacir — Antônio Moacir Araujo — Classe 41.
 N.º 461.668 — Automóvel Club Estadual de São Paulo — Automóvel Club Estadual de São Paulo — Classe 33.

Insignia deferida:

N.º 462.585 — Três Marias — Comercial e Imobiliária Três Marias Ltda. — Classes 16, 33 e 50 — Art. 114.

Frase de propaganda deferida:

N.º 450.120 — Os Pregos São Iguais Use a Cabeça Prefira a Petrolauto — Petróleos Derivados e Automóveis S. A. Petrolauto — Classes 8, 11, 21, 33, 39 e 47 — Art. 121.
 N.º 450.124 — Petrolauto Reinado dos Bons Serviços Onde seu Carro é Majestade — Petróleos Derivados e Automóveis S. A. Petrolauto — Classes 8, 11, 21, 33, 39 e 47 — Art. 121.

N.º 450.122 — Petrolauto o Principe dos Postos de Serviços Onde Você e Seu Carro São Imperadores — Petróleos Derivados e Automóveis S. A. Petrolauto — Classes 8, 11, 21, 33, 39 e 47 — Art. 121.

N.º 460.453 — Quinzena das Ofertas Especiais — Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio — Classes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15; 18, 17, 20, 21, 31, 34, 35, 40; 46; 47 e 49 — Art. 121.

N.º 461.753 — E Faça a Melhor Barba do Mundo — Bozzano S. A. Comercial Indústria e Importadora — Classe 48 — Art. 121.

Nome comercial deferido

N.º 407.145 — Instituto Brasileiro de Biologia Ltda. — Instituto Brasileiro de Biologia Ltda. — Art. 109 n.º 3.

N.º 461.716 — Cia. Telefônica Nacional do Paraná — Cia. Telefônica Nacional do Paraná — Artigo 1109 n.º 2.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 366.188 — Recoli — Arsenio dos Santos Neto — Classes 33, 2 e 3 — Art. 117 n.º 1.

N.º 4616.248 — Canita Ltda. — Canita Ltda. Arquitetura Construções e Decorações — Classes 16 e 33 — Art. 1171 n.º 1.
N.º 461.789 — Mecânica Nacional — Manoel Cividades — Classe n.º 33 — Art. 117 n.º 1.

N.º 461.796 — Vidraçaria Nossa Senhora Aparecida — Orlando Pelosi — Classe 14 — Art. 117 n.º 1.
N.º 462.509 — Serraria Pacaembu — Sanches Amaya & Cia. — Classes 4, 16, 26 — Art. 117 n.º 1.

Exigências:

N.º 460.050 — Nordeste S. A. Motores Cummins e Equipamentos — Satisfaça exigência.

N.º 461.116 — Fibra Fundo Imobiliário Italo Brasileiro Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 461.236 — Equilab Equipamento de Laboratórios Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.473 — Cooperauto Cooperação e Assistência aos Automobilistas Soc. Civil — Satisfaça exigência.

N.º 470.475 — Cooperauto Cooperação e Assistência aos Automobilistas Soc. Civil — Satisfaça exigência.

N.º 470.582 — Royalphas Ind. de Plásticos Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 470.505 — Rondon Corp — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 470.588 — Joalheria Jan Limitada — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 470.593 — Mecânica Industrial Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 470.594 — Mecânica Industrial Ltda. — Prossiga-se com exclusão de silenciosos a businas para veículos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 1 de junho de 1954

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 458.809 — Dom Pixote — Empresa Gráfica O Cruzeiro S. A. — cl. 32 (com exclusão de seções de jornais e revistas).

N.º 459.193 — Iridol — Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung Der Deutschen Gold und Silber Scheideanstalt Vormalis Roessler — cl. 3.

N.º 458.808 — Assim na Terra como no Céu — Watson Macedo — cl. 32

N.º 460.692 — Soares Couto — Metalúrgica Soares Couto Ltda. — cl. 5 (com exclusão de expressão em geral na reivindicação dos artigos).

N.º 460.952 — E E P — EEP Engenharia Eletrônica Paulista Ltda. — cl. 8.

SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDO

N.º 462.682 — Ordi — Ordi Organização de Representações, Distribuições e Importações Ltda. — c. 33 (art. 121).

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 460.620 — Elle et Lui — Elle et Lui Modas e Confecções Ltda. — cl. 23 — 30 — 35 — 36 — 37 (art. 117 n.º 1).

EXPEDIENTE DA DIVISÃO JURÍDICA

Caducidade de Marca

Rio 1 de julho de 1954

Ciba Société Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft — no pedido de caducidade da marca — Ectopan — número 267.184 do requerente — Massa Falida Lobartórios Raul Leite S. A. considerando:

1 — o legítimo interesse da impetrante da declaração da caducidade — termo: depósito 555.869;

2 — A certidão emanada do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina;

3 — O completo silêncio em que se manteve a titular do registro, quando notificado a dizer o que fosse do seu interesse, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias;

4 — O parecer da Seção Geral; Resolve esta Divisão Jurídica decarou a caducidade do registro número 267.184.

Exigências

Lola Fôlhas Destalladas Espichadas — na transferência do registro 182.834 — Manutenção a exigência.

Oscar José Werneck Alves — na prorrogação da patente 1.091 — modelo industrial — prossegue-se artigo 42 do Código.

Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S. A. — na prorrogação da patente 1.603 — modelo industrial — prorroque-se artigo 42 do Código.

Ernst Leitz G.M.B.H. — na prorrogação da patente 1.612 — modelo industrial — prorroque-se artigo 42 do Código.

Cia. Universal de Fósforos — na prorrogação da patentes números: 1.613 — modelo industrial; 1.615 — modelo industrial; 1.614 — modelo industrial

1.691 — modelo industrial — prorroque-se, de acordo com o artigo 42 do Código.

City Patentes e Marcas Ltda. — na prorrogação da patente 1.697 — modelo industrial — prorroque-se artigo 42 do Código.

Ernst Leitz G.M.B.H. — na prorrogação 1.682 — modelo industrial — prorroque-se artigo 42 do Código.

Indústrias Coimbra de Ferragens S. A. — na prorrogação da patente 1.693 — modelo industrial prorroque-se artigo 42 do Código.

Marques, — Open — & Cia. Ltda. — na prorrogação da patente 1.707 — modelo industrial — prorroque-se artigo 42 do Código.

Tranquillo Giannini S. A. — Indústria de Instrumentos de Cordas — na prorrogação da patente 1.737 — modelo industrial — prorroque-se artigo 42 do Código.

Tranquillo Giannini S. A. Indústria de Instrumentos de Cordas — na prorrogação da patente 1.738 — modelo industrial — prorroque-se artigo 42 do Código.

Alembert Tedeschi — Na prorrogação da patente 1.742, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Bervetti Gaggia S.R.I. — Na prorrogação da patente número 1.759, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

The Singer Manufacturing Company. — Na prorrogação do registro 1.760, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Paulo C. Oliveira & Cia. — Na prorrogação da patente 1.720, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

São Paulo Alpargatas S.A. — Na prorrogação da patente 1.770, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Produtos Contact S.A. — Na prorrogação da patente 2.071, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código

Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — Na prorrogação da patente 1.772, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Siemens & Halske Aktiengesellschaft. — Na prorrogação da patente 2.274, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código. Soc. P. Az. Virginio Rinaldi & C. — Na prorrogação da patente 2.876, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Metalúrgica — Abramo Eberle S.A. — Na prorrogação da patente 2.877, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código. Meridional S.A. Comércio e Indústria. — Na prorrogação da patente 2.879, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Indústrias Plas Mec Ltda. — Na prorrogação da patente 2.887, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Alípio Gomes — Na prorrogação da patente 2.916, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Compagnie Marcaline de Brevets Polymecaniques. — Na prorrogação da patente 2.977, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Enock Ribeiro Pinheiro — Na prorrogação da patente 3.030, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Fábrica de Canetas Delta Ltda. — Prorroque-se da patente 3.045, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

José Fernandes Alves. — Na prorrogação da patente 3.048, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Alcides F. Nicaretta. — Na prorrogação da patente 3.070, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

India Tyre & Rubber Company Limited. — Na prorrogação da patente 3.083, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Ronson Corporation Of Delamare. — Na prorrogação da patente 3.084, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Goyana S.A. Indústrias Brasileiras de Materias Plásticas. — Na prorrogação da patente 3.088,

modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco. — Na prorrogação da patente 3.094, modelo industrial. — Prorroque-se patente 3.094, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

The Singer Manufacturing Company. — Na prorrogação da patente 3.095, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Roger & Gallet. — Na prorrogação da patente 3.102, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Societe Guerlain. — Prorrogação da patente 3.103, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Bozzano S.A. Comercial, Industrial e Importadora. — Na prorrogação das patentes:

N.º 3.105 — Modelo industrial. N.º 3.106 — Modelo industrial — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Indústrias Coimbra de Ferragens S.A. — Na prorrogação da patente 3.110, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Cia. Hudson Distribuidora do Brasil. — Na prorrogação da patente 3.114, modelo industrial — Prorroque-se artigo 42 do Código.

The Clorox Company. — Na prorrogação da patente 3.129, modelo industrial. — Prorroque-se artigo 42 do Código.

Sérgio Augusto Penna Kehl. — Na restauração da patente número 3.529, modelo de utilidade. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Sindal, Sociedade Industrial de Artefatos Ltda. — Na prorrogação da patente 3.535, modelo de utilidade. — Prorroque-se artigo 41 do Código.

Paschoal Graziano — Na restauração da patente 4.201, modelo industrial. — Concedo a restauração da patente 4.201, modelo industrial. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Etablissements Neyric. — Na restauração da patente 44.989, privilégio de invenção. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Compagnie Generale de Construction de Fours e Fernando Alberto Coelho de Magalhães. — Na restauração da patente 48.222, privilégio de invenção. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Metalúrgica Oriente S.A. — Na restauração da patente 51.624, privilégio de invenção. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Metalúrgica Central Ltda. — Na restauração da patente número 52.980, privilégio de invenção. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Nelson Menezes. — Na restauração da patente 54.031, privilégio de invenção. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Leonard Lawrence Narraffino. — Na restauração da patente número 55.942, privilégio de invenção. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Heinz Augusto Rogowski. — Na restauração da patente 58.304, privilégio de invenção. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Emílio Suarez Marcelo. — Na restauração da patente 58.788, privilégio de invenção. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Emílio Suarez Marcelo. — Na restauração da patente 58.789, privilégio de invenção, artigo 206 do Código.

Indústria e Comércio Vitroplex Ltda. e Francisco Germano Zirnerberger. — Na restauração da patente 51.940, privilégio de invenção, artigo 206 do Código.

Laboratório Farmacêutica Dr. C. Janssen N. V. — Na restauração da patente 61.712, privilégio de invenção. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Fábrica de Aparelhos Elétricos Victor Ltda. — Na restauração da patente 61.785, privilégio de invenção. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning. — Na contestação ao pedido de caducidade no registro 158.431. — Tendo em vista que o registro 158.431, não foi prorrogado, nem consta pedido de prorrogação, conforme afirma a seção de Prorrogações, o pedido de caducidade é inoperante, visto que registro está extinto, pedido de caducidade requerido pela firma Ultraquímica S.A. Indústria e Comércio ao referido registro número 158.431, marca Ultracain.

Rio, 1 de julho de 1964. Assinei encerrei 33 laudas do expediente. — *Nilton Alvim Xavier*, Diretor do S. Documentação.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERM ON.º 155.933

8 de janeiro de 1964

Requerente: Leandro Torres dos Santos — Estado da Guanabara.

Título: Novo processo para fechamento de portas. — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em fechaduras caracterizado pela divisão das fechaduras em duas partes distintas, devendo uma delas ser colocada na folha da porta e a outra na aduela.

Total de 5 pontos.

Rio, 26 de maio de 1964. — Assinei e encerrei 106 laudas do expediente deste Departamento. — *Nilton Alvim Xavier*, Diretor do S. Documentação.

TERMO N.º 126.890

21 de fevereiro de 1961

Requerente: Rubens Firme Coelho — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamento em barco desmontável, portátil. — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em barco desmontável portátil, caracterizado por ser constituído de tubos emendados por macho e fêmea e estendidos longitudinalmente, ditos tubos presos as cavernas por meio de arruelas de sustentação;

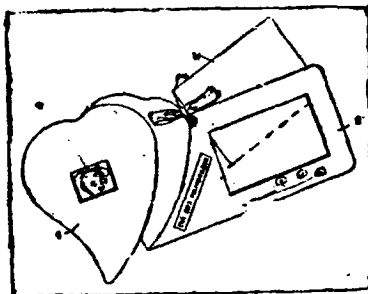
o conjunto é revestido por uma lona que se encosta aos tubos e cavernas, sendo a lona ligada ao bordo superior do barco por meio de corda que se prende aos ilhoses da lona.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 147.329

Em 5 de março de 196

Nome: Alípio Gomes — São Paulo. Endereço: Rua Barão de Itapetzinga, nº 88, 10º andar — Capital. Invenção: "Moldura Artística Polifórmica Comemorativa". Classificação: — Modelo Industrial.



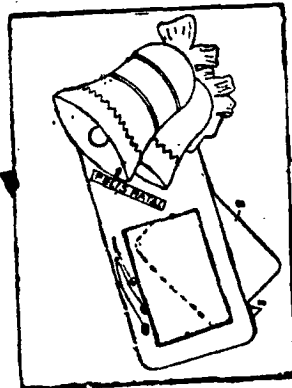
1.º — Moldura Artística Polifórmica Comemorativa, caracteriza por se formar de uma moldura de paredes duplas e, entre elas, um cartão de felicitações, ladeado por um par de sinais, representativo das comemorações natalinas.

II — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos, e clichê.

TERMO N.º 147.388

Em 5 de março de 1964

Nome: Alípio Gomes — São Paulo. Endereço: Rua Barão de Itapetzinga, nº 88, 10º andar — Capital. Invenção: "Moldura Artística Polifórmica Comemorativa". Classificação: — Modelo Industrial.



1.º — Moldura Artística Polifórmica Comemorativa, caracterizada por se formar de uma moldura de paredes duplas e, entre elas um cartão de felicitações ou um pequeno calendário ladeado por um par de corações, um deles também de parede dupla e com uma abertura para aí se colocar uma fotografia alusiva à comemoração.

II — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos e clichê anexos.

TERMO N.º 160.406

Em 12 de fevereiro de 1958

Requerente: George Morin — Estados Unidos da América.

Título: Eixo para ataduras ortopédicas. — Privilégio de Invenção.

1.º — Eixo para ataduras ortopédicas, caracterizado por ter um eixo

flexível radialmente e permeável aos líquidos para uso em ataduras de gaze lisa a qual está impregnada de um material suscetível de peça e de molagem, o eixo sendo circundado pela referida gaze e dessa maneira o mantém comprimido.

Total de 15 pontos.

TERMO N.º 166.601

Em 22 de outubro de 1958

Union Carbide Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Um processo para acelerar reações de compostos orgânicos. — Privilégio de Invenção

1.º — Um processo para acelerar reações de compostos orgânicos caracterizado pela reação de um composto que contém um radical — NOY reativo no qual y é oxigênio ou enxofre, com um composto que contém hidrogênio reativo, na presença de um composto orgânico de estanho, tendo, pelo menos, uma ligação direta de carbono a estanho.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 22.

TERMO N.º 110.953

Em 6 de junho de 1959

Requerente: Rivadavia Platão Azambuja — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos numa guarda para relógios pulseira. — Modelo de Utilidade.

1.º — "Aperfeiçoamentos numa guarda para relógios pulseira" caracterizados por a dita guarda também poder se constituir de uma lâmina de metal.

Total de 6 pontos.

TERMO N.º 111.406

Em 29 de junho de 1959

Requerente: Schlumberger Well Surveying Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Aparelhos para investigar formações geológicas. — Privilégio de Invenção.

1.º — "Aparelho para investigar formações geológicas", sendo as ditas formações atravessadas por um furo de sonda, caracterizado por compreender um arranjo para emitir energia de onda acústica de um local no furo de sonda, arranjo para interceptar energia de onda acústica em um segundo local no furo de sonda e em um terceiro local no furo de sonda e para derivar sinais elétricos correspondentes; um par de canais traduzidos de sinal normalmente inoperante supridos com os sinais elétricos respondentes a energia acústica interceptada nas ditas segunda e ditas terceira localizações, respectivamente, arranjo sincronicamente operativo com a emissão de energia de onda acústica no furo de sonda para condicionar operativamente um dos ditos canais em um tempo selecionado após a emissão de energia de onda acústica e durante um intervalo de tempo; arranjo que responde a um sinal traduzido pelo dito canal para condicionar operativamente o outro dos ditos canais durante um intervalo de tempo; e arranjo para derivar indicações que respondem a sinais traduzidos por ambos os ditos canais.

Total de 20 pontos

TERMO N.º 112.786

Em 25 de agosto de 1959

Rohm & Haas Company — Estados Unidos da América.

Título: Composições fungicidas, aperfeiçoadas e processos para a preparação de etileno-bis-ditio-carbamato di-sódico, calcico, magnésico, ou di-potássico, estáveis. — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma composição fungicida aperfeiçoada caracterizada por ter (1) etileno-bis-ditio-carbamato di-sódico, calcico, magnésico ou di-potássico, substancialmente anidrido estável, tendo um ponto de fusão de, pelo menos, 200° C e (2) um sal hidrossolúvel de zinco, ferro, cobre, ou manganês, ou uma mistura dos citados sais.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 15.

TERMO N.º 112.804

Em 26 de agosto de 1959

Rocwell — Standard Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Conjunto de freio acionado por cunha. — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma montagem de freio adaptada para ação conjugada com um tambor rotativo em relação à mesma e envolvendo-a caracterizada por um suporte, pelo menos duas montagens de sapata de freio montadas no dito suporte para deslocamento para fora em contato friccional com o dito tambor e meios acionadores dispostos entre as montagens de sapata adjacentes e compreendendo êmbolos deslizantes opostos no dito suporte tendo suas extremidades externas operativamente ligadas às ditas montagens de sapatas, uma cunha montada para movimento substancialmente oscilatório entre as extremidades adjacentes dos ditos êmbolos, rolos montados entre os ditos êmbolos e os lados opostos da dita cunha, um porta-rolos flutuante montado para movimento com o dita cunha e um motor acionado a pressão de fluido montado no dito suporte e operativamente ligado à dita cunha.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 14

TERMO N.º 113.869

Em 26 de abril de 1960

Requerente: Hoover Limited — Inglaterra.

Título: Dispositivo para alteração do programa de trabalho de máquinas de lavar. — Privilégio de Invenção.

1.º — "Dispositivo para alteração do programa de trabalho em máquinas de lavar" aplicável em máquinas automáticas de lavar roupa ou pratos, na qual as operações ficam sob o controle de um dispositivo automático de tempo, capaz de executar diferentes programas, dependendo da operação de diferentes combinações selecionadas de dispositivos comutadores pre-seletores, caracterizado dito dispositivo pre-seleção de programa, por incluir um suporte, um membro operativo facilmente removível, designado como uma chave, disposto de modo a ser recebido pelo suporte, com relação ao qual poderá ocupar duas ou mais posições, e causar diferentes combinações dos dispositivos comutadores para operação em diferentes posições sem ser requerido movimento da chave durante o curso do programa

Total de 23 pontos

TERMO Nº 120.466

Em 22 de junho de 1960

Requerente: Heberlein & Co. A. G., Wattwil, Suíça.

Pontos característicos de "Processo e dispositivo para fabricar fios encrespados, constituídos por material inteiramente sintético, com ductibilidade reduzida" — Privilégio de invenção.

1º — Processos para produzir fios encrespados, constituídos por material inteiramente sintético, com ductibilidade reduzida, mediante aplicação de uma alta torção temporária por meio de um dispositivo de alta tensão, tratamento término no estado de alta torção e um segundo tratamento térmico dos fios existentes no estado de torção inicial e uniformemente estirado, caracterizado pelo fato de que o fio é conduzido primeiramente através de um primeiro ponto de aperto, em seguida, sob ajuste íntimo ao longo de uma superfície de contato aquecida e através do torcedor da instalação de aplicação de torção falsa, para um segundo ponto de aperto, e dali, em direção contrária, através da superfície de contato, para um terceiro ponto de aperto.

Um total de 12 pontos.

TERMO Nº 143.332

Em 16 de agosto de 1962

Requerente: Helvecio Silva Goffert — São Paulo.

Título: Novo modelo de Chassi para rádio receptor. — Modelo Industrial.

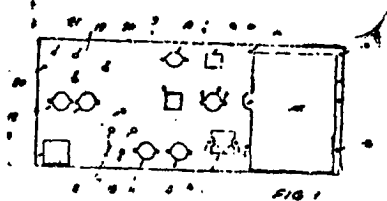


FIG. 1

1º — "Novo e original modelo de chassi para rádio-receptor", de formato básico paralelepípedo, caracterizado por sua face superior apresentar as seguintes aberturas e furos: uma abertura (1) grande, retangular, dotada de quatro reentrâncias (2) na região de suas vértices, e localizada à direita do chassi; uma abertura (3), quadrada, dotada de reentrâncias (4) em arestas opostas, situadas à esquerda da abertura (1) e próxima da aresta anterior do chassi; uma pequena abertura (5) circular, situada do chassi; uma pequena abertura (6) circular, situada acima da abertura (3) e na região média entre as arestas anterior e posterior do chassi; uma abertura (8) quadrada, dotada de dois rasgos (7) em arestas opostas, localizada acima da abertura anterior; uma abertura (9), circular, de mesmo diâmetro que a (5), e situada à esquerda da abertura (8); uma abertura (10), circular, de mesmo diâmetro que a abertura (5), situada à esquerda da abertura (3); uma abertura (11), igual à abertura (10) e à esquerda desta; duas aberturas (12) e (13), iguais à anterior, e praticadas no espaço situado a igual distância das arestas anterior, posterior e lateral esquerda do chassi, estando a primeira abaixo da segunda; quatro furos (14), praticados nas reentrâncias (2) da abertura (1); dois furos (16), situados em cada lado de cada uma das aberturas circulares (5), (8), (10), (12) e (13); dois furos (17)

localizados entre as aberturas (12) e (11) e na mesma disposição que as aberturas (10) e (11); dois furos (18) situados em disposição ortogonal aos anteriores; dois furos (19) situados à esquerda da abertura (13) e na mesma disposição que as aberturas (10) e (11); dois furos (20) em disposição ortogonal aos anteriores; e ainda por a face anterior do chassi apresentar quatro aberturas (22), (23), (24) e (25), distribuídas em série horizontal, sendo as três primeiras circulares e a última alongada verticalmente e também por duas aberturas (26), em forma de "U", uma delas próxima da aresta direita do chassi e a outra um pouco à direita da abertura (23) possuindo cada uma delas dois furos (28), um acima do outro e mais ainda, por o refletor do dial (27), constituído por uma chapa retangular, possuir duas pequenas roldanas (28) próximas aos vértices superiores, e possuir também, as seguintes aberturas: uma abertura (29), alongada horizontalmente, tendo sua extremidade da direita envivada e situada na parte inferior esquerda do refletor; uma abertura (3), de mesmo formato que a anterior situada na porção inferior central do refletor; dois rasgos pequenos (31) horizontais, um acima do outro, à direita da abertura (29); quatro rasgos (32), de mesmo formato que os anteriores, e dispostos como os vértices de um quadrado, situados entre a abertura (30) e a aresta vertical direita do refletor.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 143.333

Em 16 de agosto de 1962

Requerente: Helvecio Silva Goffert — São Paulo.

Título: Novo e original modelo para rádio-receptor. — Modelo Industrial.

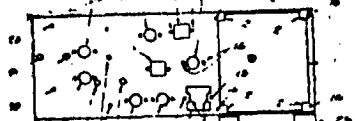


FIG. 1

1º — "Novo modelo de chassi para rádio-receptor", de formato básico paralelepípedo, caracterizado por sua face superior apresentar as seguintes aberturas e furos: uma abertura (1) grande, de formato retangular, à direita, dotada de um recorte (2) em "meia-lua" na sua aresta esquerda; uma abertura (3), pequena, quadrada, à esquerda da parte anterior da abertura (1), e dotada de duas reentrâncias (4) laterais, uma abertura (5) quadrada, pequena, localizada à esquerda da abertura (1) e próximo à aresta posterior do chassi; uma abertura (6) circular pequena, dotada de dois rasgos (7) radiais e estreitos, localizada à esquerda do recorte (2) e abaixo da abertura (5); uma abertura (8) de mesmo formato que a abertura (6), localizada à esquerda da abertura (6); uma abertura (9), de mesmo formato que a abertura (5), situada abaixo da abertura (8) e à esquerda da abertura (6); uma abertura (10) do mesmo formato que a abertura (8), situada abaixo da abertura (9), e próxima da aresta anterior do chassi; uma abertura (11), do mesmo formato que a abertura (10) e à esquerda desta; uma abertura (12), do mesmo formato que a abertura (6), situada na porção média entre as arestas anterior e posterior do chassi, próximo à aresta lateral esquerda; uma abertura (13), de mesmo formato que a anterior, e situada à direita da mesma; uma abertura

(14) de formato retangular, situada próximo à aresta do chassi e junto à aresta anterior do mesmo; quatro furos (15) localizados dois deles juntos aos vértices posteriores da abertura (1) e os outros dois a pequena distância dos vértices anteriores; dois furos (16), praticados nas reentrâncias (4) da abertura (3); dois furos (17), praticados entre os pares de aberturas (12-13) e (10-11), na mesma disposição que as aberturas referidas; dois furos (18) de menor diâmetro, mais distanciados entre si que os furos (17), e em disposição ortogonal aos mesmos; dois furos (19), situados acima das aberturas (12-13) e em disposição ortogonal em relação às mesmas; dois furos (20), de menor diâmetro que os furos (19), mais distanciados entre si que eles e em disposição ortogonal aos mesmos; um furo (21), praticado acima do furo (20) da esquerda e um pouco mais à direita do mesmo; e ainda por na sua face anterior do chassi estarem praticados os furos e aberturas seguintes: quatro furos (22), próximo às arestas deste; um pequeno furo (23), na porção central inferior; uma abertura (24), alongada horizontalmente, tendo sua extremidade esquerda semi-circular e na sua extremidade direita retilínea e vertical, situada próximo à aresta esquerda do chassi e acima da metade do espaço entre as arestas superior e inferior; uma abertura (25), redonda, situada no lado direito do chassi, em posição simétrica em relação à abertura (24) e mais ainda por um refletor (26) do dial, constituído de uma chapa retangular, com sua borda superior virada para trás, no qual estão praticados: dois rasgos (27), paralelos e próximos às arestas verticais do mesmo, tendo o referido refletor (26), em sua face posterior e junto às arestas superiores, duas pequenas roldanas (28) articuladas em pinos fixos ao referido refletor; e mais, por quatro furos, assim dispostos: um furo (29) acima do rasgo (27) da esquerda, e abaixo da roldana (28), um pouco à direita destes; um furo (30), no lado oposto do refletor, em posição simétrica em relação aos anteriores; um furo (31) à direita do rasgo (27) da esquerda, à mesma altura deste, e o último furo (32), simétrico ao furo (31), no outro lado do refletor; e finalmente por um pequeno rasgo (33), de sentido horizontal, próximo à aresta inferior do refletor, centralmente.

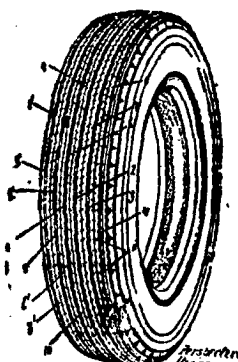
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 145.673

Em 26 de dezembro de 1962

Requerente: Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: Novo modelo de rastros para pneumático. — Modelo Industrial.



1º — Novo modelo de rastros para pneumático, caracterizado pelo fato de apresentar um sulco central em forma de zigue-zague, com trechos maiores e que se seguem cinco tre-

chos menores de orientações alternadas e, de um e outro lado do mesmo sulco central, dois outros sulcos equidistantes de natureza semelhante além de um sulco extremo de configuração zigue-aguçante regular.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 146.256

Em 18 de janeiro de 1963

Requerente: Teresópolis, Turismo Ltda. — Estado do Rio de Janeiro.

Título: Locomotiva ornamental de passeio e turismo. — Modelo Industrial.

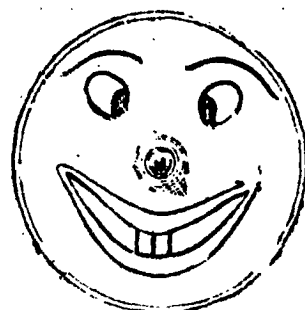


FIG. 1

1º — "Locomotiva ornamental de passeio e turismo", constituída de um carro motor reboque e composta com um, dois ou mais carros de passageiros, e caracterizada por ter na frente (frontespício) a representação de uma cara em cujo nariz funciona uma lâmpada.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 146.437

Em 25 de janeiro de 1963

Requerente: Ernesto da Fonseca — São Paulo.

Título: Impressos ornamentais aplicáveis em pratos copos de papel e demais artigos para festas. — Modelo Industrial.

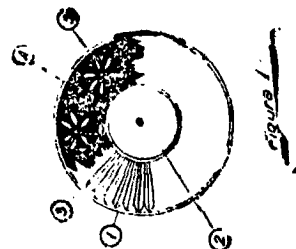


FIG. 1

1º — Impressos ornamentais aplicáveis em pratos, copos de papel e demais artigos para festas, caracterizado pelo fato de os copos, pratos, guardanapos de papel e demais artigos para festas, levarem uma impressão colorida e convenientemente distribuída conforme seja o utensílio, sendo que a referida coloração é artisticamente interrompida no seu todo, de modo que as falhas ou os negativos de impressão, representam o motivo ornamental aplicado, consistindo o mesmo, de uma flor com botão central e folhas radialmente distribuídas ao mesmo, e sendo que a sua haste é curva e uniformemente truncada por porções retangulares de coloração.

Total de 2 pontos.

Certificados Expedidos

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 11 DE MARÇO DE 1964

Têrmos	Marcas	Têrmos	Marcas
196.534	298.052	440.837	293.064
299.315	298.053	443.869	298.065
356.778	298.054	443.922	298.066
401.802	293.055	444.077	298.067
415.183	298.056	444.652	293.068
421.188	298.057	444.700	293.069
434.688	298.058	444.765	298.070
438.086	293.059	445.175	298.071
438.856	298.060	445.863	293.072
438.857	298.061	448.864	298.073
438.860	293.062	589.172	298.074
438.861	298.063		

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 13 DE MARÇO DE 1964

Têrmos	Marcas	Têrmos	Marcas
139.001	298.075	437.591	298.101
140.590	298.076	437.594	298.102
189.795	298.077	437.600	298.103
224.151	298.078	438.201	298.104
328.221	298.079	439.500	298.105
328.829	298.080	439.866	298.106
258.154	298.081	439.988	293.107
363.753	298.082	440.032	298.108
374.846	298.083	440.579	298.109
374.849	298.084	440.580	298.110
374.852	298.085	441.012	298.111
374.853	298.086	441.282	298.112
377.552	298.087	441.543	298.113
386.011	298.088	441.559	298.114
400.356	298.089	441.567	298.115
406.071	298.090	441.569	293.116
409.756	298.091	442.195	298.117
415.468	298.092	442.196	298.118
417.376	298.093	442.200	298.119
418.214	298.094	443.144	298.120
420.373	298.095	443.262	298.121
422.037	298.096	443.543	298.122
423.979	298.097	445.260	298.123
424.959	298.098	445.262	298.124
425.938	298.099	445.315	298.125
425.939	298.100	393.353	298.126

PATENTES CONCEDIDAS EM 5 DE MAIO DE 1964

Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
98.7.390	99.425	113.526	69.432
105.127	69.426	114.135	69.433
108.112	69.427	115.209	69.434
111.213	69.428	115.931	69.435
111.833	69.429	116.824	69.436
112.245	69.430	153.020	69.437
113.301	69.431		

Modelo de utilidade

Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
107.858	5.578	115.434	5.580
112.653	5.579		

Modelo Industrial

Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
135.998	4.824	136.650	4.827
135.999	4.825	139.977	4.828
136.590	4.826		

PATENTES CONCEDIDAS EM 8 DE MAIO DE 1964

Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
103.922	69.438	13.235	69.443
112.410	69.439	15.957	69.444
112.667	69.440	116.720	69.445
113.035	69.441	117.272	69.446
113.215	69.442	112.586	69.447

Modelo de utilidade

Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
149.606	5.581		

Modelo industrial

Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
137.871	4.829	140.288	4.831
139.703	4.830		

PATENTES CONCEDIDAS EM 13 DE MAIO DE 1964

Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
64.836	69.448	112.991	69.455
91.804	69.449	112.998	69.456
92.349	69.450	113.777	69.457
100.685	69.451	114.301	69.458
103.294	69.452	120.519	69.459
106.019	69.453	122.467	69.460
106.494	69.454		

Modelo de utilidade

Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
80.921	5.582	114.246	5.585
103.691	5.583	115.918	5.586
113.468	5.584	120.760	5.587

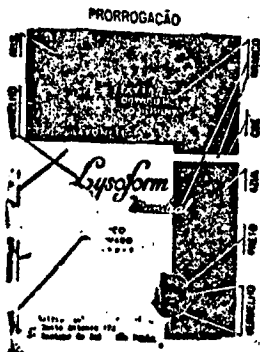
Modelo industrial

Têrmos	Marcas	Têrmos	Marcas
140.542	4.832	140.723	4.836
140.943	4.833	140.724	4.837
140.654	4.834	141.229	4.838
140.722	4.835		

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 632.234, de 6-3-1964
Indústrias Químicas Anhembi S. A.
São Paulo



Classe 48
Artigos da Classe

Térmo n.º 632.325, de 6-3-1964
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira
Minas Gerais

BEMA-60

Indústria Brasileira

Classe 16

Arame de metal para emprêgo em concreto armado, liso ou entalhado.

Térmo n.º 632.326, de 6-3-1964
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira
Minas Gerais

BEMA-125/140

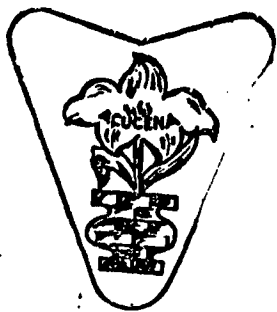
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Arame de metal para emprêgo em concreto protendido, liso ou entalhado.

Térmos ns. 632.328 e 632.329, de 6-3-1964

Jankief Zylberkan
São Paulo



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, pra fixos, edificações, remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lames

las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Classe 50

O timbre da sociedade, carimbos, recibos, letras de câmbio, cartões comerciais e de visitas, envelopes, papéis de carta, fichas, apostilas, folhetos, memoranduns, duplicatas, cheques, promissórias, faturas, ingressos e convites

Térmo n.º 632.327, de 6-3-1964
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira
Minas Gerais

BEMA-C

Indústria Brasileira

Classe 16

Cordoalhas de aço para emprêgo em concreto protendido.

Térmos ns. 632.330 e 632.331, de 6-3-1964

Jankief Zylberkan
São Paulo



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lames de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, mas

sas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parqu岸as, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitrões

Classe 50

Para distinguir o timbre da requerente a ser usado em papéis de carta e de ofício, envelopes, cartões de visitas e comerciais, memorandas, faturas, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, apólices, ações, debêntures, avulsos, cheques, bilhetes, passagens, folhinhas e demais artigos da classe

Térmo n.º 632.332, de 6-3-1964
Indústria de Roupas Jor S. A.
São Paulo

INDÚSTRIA DA ROUPAS JOR S/A

Nome

Térmo n.º 632.233, de 6-3-1964
Pladesp — Planejamento e Desenvolvimento S-C
São Paulo

PLADESP-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO V/C.

Nome

Térmo n.º 632.334, de 6-3-1964
Cimortex Comercial Importadora e Exportadora Ltda.
São Paulo

VOCE PODE CONFIAR... É UM PRODUTO BRASILEIRO

Classes: 1 a 50
Expressão

Térmo n.º 632.335, de 6-3-1964
Arthur Kahlau
São Paulo

PRORROGAÇÃO L E A O Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir as seguintes máquinas: Moínhos a martelo, descascadores, classificadores e secadoras, canjiqueiras

Térmo n.º 632.336, de 6-3-1964
Fares Dib
Amazonas

«Café Anor»

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Café

Térmo n.º 632.337, de 6-3-1964
Clara Herminia Varela de Alô
São Paulo



Classe 33
Insignia

Térmo n.º 632.338, de 6-3-1964
Irmãos Parise Comércio e Indústria Limitada
São Paulo

IRMÃOS PARISE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 632.339, de 6-3-1964
Ligneus Móveis e Instalações de Arte Limitada
São Paulo

LIGNEUS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domicílios, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divãs, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 632.340, de 6-3-1964
Berraria Americana, Salim F. Malut
Sociedade Anônima
São Paulo

DIVILUX

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: divisões, painéis, para divisões, paredes divisoras, chapas, pranchas e folhas

Térmo n.º 632.341, de 6-3-1964
American Faience & Manufacturing Co., Inc.
(Prorrogação)
E.U.A.

PRORROGAÇÃO

Tri-Sure

Classe 11

Ferramentas formadoras de selos metálicos para a aplicação de selos aos fechos de contentes, chaves para porcelanas, estampas e suas peças, da indústria e comércio da depositante

Térmo n.º 632.342, de 6-3-1964
São Paulo Alpargatas S. A.
(Prorrogação)
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 31
Lonas

Térmo n.º 632.343, de 6-3-1964
São Paulo Alpargatas S. A.
(Prorrogação)
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigo de cama e

mesa: algodão, alpaca, canhamo, cetim, caracá, castoras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho nylon, paco-paco, percalina, ramil, rayon seda natural, tecidos plásticos tecidos impermeáveis e tecidos de pa no couro, veludos

Térmo n.º 632.344, de 6-3-1964
Unifoto Ltda. Comércio e Importação
São Paulo

Unifoto

Indústria Brasileira

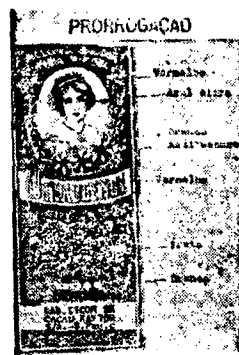
Classe 8

Para distinguir: Abajouros, acumuladores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção, reprodução de som e sons, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escatandistas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos esargidores, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, serômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores, antenas, batedeiras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de indução (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, buzinas, busolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmeras frigoríficas e fotográficas, campainhas elétricas, chassis, comutadores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores, carne, enroladores de cabelo elétrico, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de moldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes revelados, faróis como acessórios de ve-

culos, para sinalização e para iluminação em geral, fôrmas elétricas, fervedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gazômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holo-fotes, hidrômetros, incubadoras, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores isoladores, lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpadas flash, lamparinas, lactômetros, lentes, liquificadores, lanternas mágicas, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas, maçaricos de soldar, caldear e cortar, marcadores de passagens, medidores, microscópios, misturadeiras, máquinas talantes, mostradores para rádio microfones, mascaras contra gases, micrômetros, níveis, óculos, objetiva fotográficas, pilhas elétricas, pedometros, pluviômetros, pirometros, pistolas de pintar, plugue, pinos de tomada, painéis de pressão, pick de carros, quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observação astronômica, refrigeradores, rádios, refletores, reostatos, relógios de ponto de pulso, de bolso, parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, raiares, retentores de graxa e óleo, reductores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos, quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, sorvetes, sorvetes elétricos caseiras, soquetes, soldadores, sereias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos, acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, trenas transformadores, teletones, tostadeiras, telegrafos, transistores, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvula de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores, velas elétricas

Térmo n.º 632.345, de 6-3-1964
(Prorrogação)

Sir James Murray do Brasil S. A.
Produtos Farmacêuticos.
São Paulo



Classe 3

Um produto farmacêutico destinado ao tratamento das moléstias nas senhoras.

Térmo n.º 632.346, de 6-3-1964
Joaquim Gregatti
Minas Gerais

Café Recordação

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café

Térmo n.º 632.347, de 6-3-1964
Torresul S. A. — Indústria e Comércio
São Paulo

Torresul

Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artículos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, acureiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, bases para bolsas, caixas, caixas, carteiras, chapas, canos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descausos para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garrafas de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escudadores de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para botas, garfos, galerias para cortinas, jarras, laminados plásticos, lancheiras, mantigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, palitinhos, pás de cosinha, pedras pomes, ardeiras de frutas e legumes, guarnições, flocos, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-aquele, porta-nocas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carréis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria têxtil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saiares, tubos, teflas, tubos para ampolas, tubos para aerias, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tachos, adesivos de calçados

Térmo n.º 632.348, de 6-3-1964
Torresul S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

Torresul

Indústria Brasileira

Classe 34

Cortinados, cortinas, rapachos, encardos, estrados, linóleos, oleados, passadeiras, panos para assoalhos, paredes e tapetes

Térmo n.º 632.349, de 6-3-1964
S. A. Paulo Alpargatas S. A.
(Prorrogação)
São Paulo

PRORROGAÇÃO
LONATOLDO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 31
Tendas toldos, barracas de praia, barracas de campanha, lonas e guarda-sóis para praia.

Térmo n.º 632.350, de 6-3-1964
Iair Siqueira Azevedo
Minas Gerais

Cachaça Velha
da Roça
Indústria Brasileira

Classe 42
Aguardente

Térmo n.º 632.351, de 6-3-1964
Torresul S. A. Indústria e Comércio
São Paulo
Classe 32

Almanaques, agendas, boletins, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, revistas, peças teatrais, programas radiofônicos programas de televisão

Térmo n.º 632.353, de 6-3-1964
Aldo Matias Lofiego — Paulo Cecília Costa Lima
Guanabara

Agenda e Guia do IV Centenário
da Cidade do Rio de Janeiro

Classe 32
Artigos da Classe

Térmo n.º 632.354, de 6-3-1964
J. A. Pereira Rocha & Cia. Ltda.
Guanabara

Casa Rocha
Acessórios

Classes 6, 8, 11, 21 e 39
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 632.355, de 6-3-1964
Luiz Nascentes da Silva

Eletrônica
Bento Lisboa

Classe 8 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 632.356, de 6-3-1964
Tânia Sociedade Anônima Comércio de Automóveis
Guanabara

TÂNIA S. A.
Comércio de Automóveis

Nome Comercial

Térmos ns. 632.357 a 632.359, de 6-3-1964
Tânia S. A. Comércio de Automóveis
Guanabara

Tânia
Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da Classe
Classe 21
Artigos da Classe
Classe 39
Artigos da Classe

Térmo n.º 632.360, de 6-3-1964
Ferrocima Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

Ferrocima Comércio
e Indústria S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 632.361, de 6-3-1964
Ferrocima Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

Ferrocima
Indústria Brasileira

Classe 5
Artigos da Classe

Térmo n.º 632.362, de 6-3-1964
Trautek Máquinas e Peças Ltda.
Guanabara

Trautek
Indústria Brasileira

Classe 7
Artigos da Classe

Térmo n.º 632.363, de 6-3-1964
Cajor S. A. Agrícola Industrial e Comercial
Guanabara

CAJOR
Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos da Classe

Térmo n.º 632.364, de 6-3-1964
Companhia Administradora Caraúna
Guanabara

Companhia Administradora
CARAÚNA

Nome Comercial

Térmo n.º 632.365, de 6-3-1964
Companhia Administradora Caraúna
Guanabara

Caraúna
Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos da Classe

Térmo n.º 632.366, de 6-3-1964
Confecções Carioca de Roupas
Crianças S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

CONFECÇÕES CARIOCA
"VESTE A CRIANÇA DO BRASIL"

Classes 33 e 36
Frase de Propaganda

Térmo n.º 632.367, de 6-3-1964
Companhia Anhanguera de Exportação

São Paulo



Classes: 1 a 50

Substâncias químicas e preparações usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises e pesquisas, substâncias e preparações anti-corrosivas e anti-oxidantes, substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia, substâncias de origem animal, vegetal ou mineral em bruto ou parcialmente preparadas e não incluídas em outras classes, metais em bruto ou parcialmente trabalhados, máquinas e suas partes integrantes não incluídas em outras classes, máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes, grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de toda espécie, acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos fonográficos, cinematográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, discos, filmes revelados, instrumentos musicais e suas partes integrantes, instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos, para medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, máquinas, aparelhos e instalações hospitalares de expurgo e fins análogos, ferramentas, ferragens e cutelaria em geral, pequenos artigos de metal, artigos de armários, joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imita-

ções, usados como adornos e pedras preciosas trabalhadas e suas imitações, vidros, cristal e seus artefatos, artefatos de cerâmica, tais como porcelana, faiança, louça, louça vidrada e outros, para uso caseiro, adorno, fins artísticos e industriais, instalações sanitárias, material exclusivamente para construção e adorno de prédios, estradas, artigos, máquinas instalações para escritórios e desenhos, armas, munições de guerra e caça, explosivos fogos de artifício, aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, cavalo, caprinos, galináceos e suínos, apetrechos navais e aeronáuticos, veículos e suas partes integrantes, fios em geral para tecelagem e para uso comum, linhas de costura, para bordar, para tricotagem, tecidos em peça em geral, artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, lã e outras fibras, imagens, gravuras, estatuetas, estatuínas, estampas manequins e análogos, manequins e análogos, quaisquer obras de pintura e escultura, artefatos de madeira, osso ou marfim, artefatos de palha ou fibra, artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, inclusive artefatos plásticos, artefatos de substâncias químicas, escovas comuns, espanadores e vassouras, guarda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes, anéis para vedação, arruelas, elos, almanques, anuais, títulos de estabelecimento de atividades não comerciais (escolas, clubes, teatros, etc.), e outras que não se incluem nas demais classes (lavanderias, garagens, etc.), tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes, linóleo, oleacos e encerados, inclusive para instalações hospitalares, artefatos de couros e peles, artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças, roupas de cama e mesa, papéis, papelão e seus artefatos, artefatos de borracha e de guta percha, móveis de metal, vidro, madeira, estofados ou não, substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, essências alimentícias, bebidas alcoólicas e fermentadas, reitrescos e águas naturais e artificiais, tabaco manufaturado ou não, artigos humanos, sementes e mudas para a agricultura, a horticultura, e a floricultura, substâncias e preparações químicas, usadas na lavanderia, e para conservar e polir, combustíveis, lubrificantes e substâncias e produtos destinados a lubrificação e ao aquecimento, artigos de perfumaria e toucador, passante-petres, petrechos e artigos para jogos de toda espécie, brinquedos e fins exclusivamente desportivos, artigos não incluídos em qualquer das classes anteriores. — Aplicação: Para distinguir o sinal de propaganda do requerente e ser usado em papéis de correspondência, contabilidade, impressos, cartazes, placas, taboetas, letreiros, displays, anúncios luminosos, cartões, bilhetes, cupons, cheques, veículos, podendo ser gravada, felada ou impressa.

Térmo n.º 632.368, de 6-3-1964
Indústria de Roupas S. A.

São Paulo

J O R

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapeus, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-

cas, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, pu- nhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts sungas, stolas, sou- tiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 632.369, de 6-3-1964
Dibra — Centro S. A. Distribuidora
Brasileira de Artigos Manufaturados
Guanabara

DIBRA - CENTRO S. A.
Distribuidora Brasileira
de Artigos Manufaturados

Nome Comercial

Térmo n.º 632.370, de 6-3-1964
(Prorrogação)
Fratelli Vita, Indústria e Comércio
Sociedade Anônima
Bahia

PRORROGAÇÃO
PIRAJÁ
Indústria Brasileira

Classe 43
Refrescos, águas naturais e artificiais,
potáveis e minerais, usadas como
bebidas.

Térmo n.º 632.371, de 6-3-1964
Laboratório Farmacêutico Hormus Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
PROTIAL

Lab. Farmacêutico Hormus Ltda.
Rio de Janeiro
Indústria Brasileira

Classe 3
Um preparado farmacêutico, microbio-
lógico usado na medicina.

Térmo n.º 632.372, de 6-3-1964
Laboratório Farmacêutico Hormus Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
TESTOTENSOL
INDÚSTRIA BRASILEIRA,
Lab. Farmacêutico Hormus Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal in-
dicado na hipertensão arterial e no
infarto do miocárdio.

Térmo n.º 632.373, de 6-3-1964
Companhia Brasileira de Roupas
Guanabara

Credipress

Classes 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22
23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36
37, 38, 39, 40, 48, 49
Expressão de Propaganda

Térmo n.º 632.374, de 6-3-1964
Lauca Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

**Lauca Comércio
e Indústria S. A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 632.375, de 6-3-1964
Lauca Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

Lauca
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos de vestuário, de toda sorte, in-
clusive de esporte e para crianças
(fraldas, cueiros, etc.).

Térmo n.º 632.376, de 6-3-1963
Morista Armarinhos Ltda.
Guanabara

Mylandia
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários
e roupas feitas em geral: Agasalhos,
aventais, alpercatas, anáguas, blusas,
botas, botinas, blusões, boinas, baba-
dours, bonés, capacetes, cartolas, cara-
puças, casaco, coletes, capas, chales,
cachecóis, calçados, chaéups, cintos,
cintas, combinações, corpinhos, calças
de senhoras e de crianças, calções, cal-
ças, camisas, camisolas, camisetas,
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,
saias, casacos, chinelos, dominós, echar-
pes, fantasias, fardas para militares, co-
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-
ros, jogos de lingerie, jaquetas, leques,
luvas, ligas, lenços, mantôs, meias,
maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-
letôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas,
peugas, pouches, polainas, pijamas, pu-
nhos, perneiras, quimonos, regatos, robe
de chambre, roupão, sobretudos,
suspensórios, saídas de banho, sandálias,
sweaters, shorts sungas, stolas, sou-
tiens, slacks, taier, toucas, turbantes,
ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 632.377, de 6-3-1964
Perfumaria Guedes Sobrinho Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

PARADA

Indústria Brasileira

Classe 17
Canetas-tinteiro, canetas
esferas e canetas de desenho.

Térmo n.º 632.378, de 6-3-1964
(Prorrogação)
Empresa Jo. do Commercio S. A.
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

COMMERCIO JORNAL

Classe 32
Um jornal

Térmo n.º 632.379, de 6-3-1964
(Prorrogação)
Cervejaria Leonardelli Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

**CERVEJA PÉROLA,
A PÉROLA DAS CERVEJAS**

Classe 42
Frase de Propaganda

Térmo n.º 632.380, de 6-3-1964
777 Indústria de Colchetes de Pressão
Limitada

**777 Indústria de Colchetes
de Pressão Ltda.**

Guanabara
Nome Comercial

Térmo n.º 632.381, de 6-3-1964
777 Indústria de Colchetes de Pressão
Limitada
Guanabara



Classe 12
Colchetes de pressão, botões, alfinetes,
fêchos, corrediços, ilhoses.

Térmo n.º 632.382, de 6-3-1964
Empresa Gráfica «O Cruzeiro» S. A.
Guanabara

PARADA

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impres-
sos, cartazes, catálogos, jornais nac.o

nais e estrangeiros, publicações impres-
sas, revista, Propaganda em rádio,
televisão, jornais, programas radiofôni-
cos, peças teatrais e cinematográficas
e revistas impressas

Térmo n.º 632.383, de 6-3-1964
Representações Carvatra & Albuquerque
Limitada
Pernambuco

**Representações Carvatra
& Albuquerque Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 632.384, de 6-3-1964
Hélio Magalhães de Souza
Guanabara



Classe 8
Aparelho elétrico para similar o volu-
me de líquidos existentes nos
reservatórios.

Térmo n.º 632.385, de 6-3-1964
Armando Jost
Guanabara

**Hidráulica
e Eletricidade**

Classe 32
Revistas, livros e publicações em geral.

Térmo n.º 632.386, de 6-3-1964
Importadora Amapá S. A.
Guanabara

AMAPÁ

Classe 50
Impressos e cartazes em geral.

Térmo n.º 632.387, de 6-3-1964
Rubens Rodrigues
Guanabara

ARENA

Classe 16
Materiais para construção e adornos
de prédios.

Térmo n.º 632.388, de 6-3-1964
Pernambuco

Redenção

Classe 16
Alvejantes, amidos, anil, água de
lavadeira, etc.

Térmo n.º 632.389, de 6-3-1964
Luiz de Andrade Galvão
Pernambuco

LAGES

Classe 46
Alvejantes, amidos, etc.

Térmo n.º 632.390, de 6-3-1964
Adolf Schnale
São Paulo



Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para automóveis não incluídas em outras classes: Alavancas, alternadores, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de barro e concreto, máquinas de abrir chaves, máquina comunicação interna, discos gravados, diais, diafragmas para rotografias, desenhadoras, máquinas afiadoras para ferramentas, máquinas para enceradeiras expremedores, elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor extintores de incêndios, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos estereoscópios, escalas, indicadores de maré, eletrômetros de quadrantes, espectroscópios, aparelhos de controle e medida exaustores, estojos para filtros com torneiras, aparelhos eletrônicos em geral, equipamentos eletrônicos e rádio-técnicos, fogões, fornos e fogareiros elétricos, fornos, fornos e fogareiros elétricos, ferros elétricos de engomar e pasteurização, fios terra, aparelhos fotográficos, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, ferredores, fusíveis, filmes revelados, formas elétricas, filtros de óleo para motores, aparelhos de frequência modulada, máquinas fotográficas, filmes rígidos, fonógrafos, fitas métricas, instrumentos físicos, localizadores para câmaras fotográficas gelatinosas, farrafas térmicas geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas para aquecimento por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de injeção, heliográficos, hidrômetros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores, impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de nível, lâmpas permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas gravadores de discos, máquinas impressoras, fotográficas, isolantes elétricos, instrumentos matemáticos e didáticos, instrumentos físicos, isoladores de corrente, instrumentos de calcular, instrumentos náuticos, instrumentos para medida e controle para mecânicos, intermediário para filmes, lâmpadas, lunetas, liquidificadores, lâmpas, lâmpadas, lustres, lentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescente, limpadores de para-brisa, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes traçadoras para veículos, microscópios, cronômetro, manômetros, monóculos, mostradores de rádio, microfones, medidores de rósca, medidores de intervalos, aparelhos para medição, miras de qualquer graduação, massaricos, normógrafos, níveis de ferro, níveis d'água para caldeiras, óculos, instrumentos óticos de

observação e medida, aparelhos de oscilação permanente, objetiva para ampladores, misturadores para banheiros, painéis de carros, para-raios, plugs, painéis elétricos, painéis de pressão, pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, parômetros, pantômetros, pirômetros, instrumentos de precisão, periscópios, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, régua de aço, rádios, refletores, reatores, relays, receptores, regadores automáticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores para luz fluorescente, reostatos, registros para vapor, registros para bidê, para banheiros, aparelhos bebedouros para lavatórios e para pia, secadores para cabelos, potenciômetros, sorvetadeiras, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sifões, serelas de alarme, aparelhos para soldar, soquetes, sinais, reguladores automáticos ou não, aparelhos de televisão, teleuplas, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos, teodolitos, termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de telegrafo sem fio, transformadores, trenas, torradores de cereais, torneiras de compressão, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos automáticos ou não, tubos condutores, terminais para baterias, volímetros, ventiladores e válvulas

Térmo n.º 632.391, de 6-3-1964
Pro-Plan Publicidade, S. A.
Guanabara

E O ESPETÁCULO CONTINUA

Classes 8 e 32
Expressão de Propaganda

Térmo n.º 632.392, de 6-3-1964
Aparelhos Elétricos Tonelux S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

A sua palavra é um Crédito em TONELUX

Classes 6, 8, 9, 11, 14, 15 e 17
Fraxe de Propaganda

Térmo n.º 632.393, de 6-3-1964
Veasa — Veículos Engel de Alfenas
Sociedade Anônima
Minas Gerais



Veasa

Classe 50
Para ser usada em todos impressos da firma.

Térmo n.º 632.394, de 6-3-1964
Veasa — Veículos Engel de Alfenas
Sociedade Anônima
Minas Gerais



Classes 21 e 32
Para ser usado em caixas, recibos, em cartas em geral.

Térmos ns. 632.395 a 632.397, de 6-3-1964
(Prorrogação)
Cia. Tagus de Melo Pimenta de Relógios
São Paulo

"TAGUS" IND. BRASILEIRA

Classe 14
Para distinguir: Vidros comuns, laminados ou trabalhados, vidro cristal, vidro industrial, objetos de adornos, de vidro, vidro instilável e inquebrável, para todos os fins, planos, curvos ou de qualquer formato, branco, transparentes, opacos ou coloridos, vidros para vitais e para v.draças, placas, blocos de vidro simples e coloridos, tubos e globos de vidro, espelhos, hastes, aaretas e cubetas de vidro, ampolas, tubos, almofarizes copos, cadinhos, garrafas, frascos, grãos, mamadeiras, formas para fornos, assadeiras, compoteiras, saladeira, jardineira, porta-jóias, cántaros, cálices, pratos, xícaras, tijelas, bandejas, pires, licorários, vasos, serviços para refrescos, taças, vasilhames, manteigueiras, cápsulas, pendentes e garrafas térmicas

Classes 11, 18 e 35
Título de Estabelecimento
Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almoçadeiras, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, brachadeiras, bules, bisagra, buchas, bacia para facas, baterias de cozinha, colher de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeçotes, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuteiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chave-venas, cremones, cadinhos, crivos, chafreadores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, esumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões,

fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galleteiros, gonços, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, lâmas, lâminas licoreiros, latas lvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, manteigueiras, malhos, navalhas, niples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosca de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sifões, saileiros, sacarrilhas, torquizes, trilhos, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painéis e caldeirões, terminais, tachos, trens de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Térmo n.º 632.398, de 6-3-1964
Empreendimentos Agrícolas Guarany
Sociedade Anônima
São Paulo

CAVES DO COLÉGIO IND. BRASILEIRA

Classe 42
Vinhos

Térmo n.º 632.399, de 6-3-1964
Rio Gráfica e Editora Ltda.
Guanabara

VIDA MODERNA

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 632.400, de 6-3-1964
Rio Gráfica e Editora Ltda.
Guanabara

MEDICINA MODERNA

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 632.401, de 6-3-1964
Fornecedora de Materiais Gomes Ltda.
Guanabara

FORNECEDORA DE MATERIAIS

JONES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 632.402, de 6-3-1964
Guanabara

Sersse

Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não. Inclui móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-pés, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 632.403, de 6-3-1964
Sérgio Gonçalves Ferreira
Guanabara

Serralheria
São Sebastião

Classes 5, 11, 16, 33 e 40
Título

Térmo n.º 632.404, de 6-3-1964
Térmo n.º 632.404, de 6-3-1964
Carlos Frías
Guanabara

O Baile da Baleia

Classe 33
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 632.405, de 6-3-1964
«FACIL» — Financiamento, Administração e Corretagem de Imóveis Ltda.
Minas Gerais

"FACIL"

Classe 33
Insígnia

Térmo n.º 632.406, de 6-3-1964
FACIL — Financiamento, Administração e Corretagem de Imóveis Ltda.
Minas Gerais

**"FACIL" - FINANCIAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM
DE IMÓVEIS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 632.407, de 6-3-1964
Bom Despacho



Classe 40
Colchão de Molas

Térmo n.º 632.408, de 6-3-1964
J. Macedo S. A. — Comércio,
e Agricultura
Ceará



Classe 41

Farinha de trigo, farelo, farelinho, remoido de trigo, trigo, milho, fubá de milho, farinhas alimentícias, arroz, feijão, soja, açúcar, batatas, peixes frescos, secos e em conservas, frutas preservadas, secas e em compotas, doces em geral, geleias, leite, queijo, manteiga, carnes e seus derivados, legumes frescos e em conservas, mel, café, chá, sal.

Térmo n.º 632.409, de 6-3-1964
J. Macedo S. A. — Comércio,
Indústria e Agricultura
Ceará



Classe 41
Farinha de Trigo

Térmos ns. 632.410 e 632.411, de 6-3-1964
Confecções Alteza S. A.
Guanabara

FIN - LON

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecido em Geral
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bonés, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias

puças, casacão, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 632.412 e 632.413, de 6-3-1964
Guanabara

ETERNIC

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 24

Fechos de tecidos rígidos, elásticos ou semi-elásticos para porta-seios, alamares, bordados, borlas, cadarços, debruns, entremeios, fitas, galões, franjas, rendas.

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bonés, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 632.414, de 6-3-1964
Confecções Alteza S. A.
Guanabara

GUIRLANDE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bonés, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias

maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 632.415, de 6-3-1964
Confecções Alteza S. A.
Guanabara

Confecções

Alteza S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 632.416, de 6-3-1964
Maia de Almeida Indústria e Comércio
Sociedade Anônima
Guanabara

Cianorgan

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico.

Térmo n.º 632.417, de 6-3-1964
Maia de Almeida Indústria e Comércio
Sociedade Anônima
Guanabara

PEPTORGA

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico.

Térmos ns. 632.418 e 632.419, de 6-3-1964
Guanabara



Classe 33
Título
Classe 49

Artigos para pesca, a saber: anzóis, agulhas, arpões, arrastões, caniques, caretilhas, chamarines, cordas e cordéis; escastruadores, espingardas de ar comprimido; fios, flechas; ganchos, garfos; iscas artificiais; linhas, molinetes; nadadeiras; pistolas de ar comprimido, pulcás; rédes; setas e varas.

Térmo n.º 632.420, de 6-3-1964
O. Barbieri & Cia. Ltda.
Guanabara

Casa Nioac

Classe 33
Título

Térmo n.º 632.421, de 6-3-1964
Júlio Borges Comércio e Indústria
Sociedade Anônima
Guanabara



Classe 6
Máquinas de costura.

Térmo n.º 632.422, de 6-3-1964
Júlio Borges Comércio e Indústria
Sociedade Anônima
Guanabara



Classe 6
Máquinas de costura.

Térmo n.º 632.423, de 6-3-1964
(Prorrogação)
Compagnie Belge des Produits Odol
Sociedade Anônima
Bélgica

PRORROGAÇÃO

SOLVOLITH

Classe 48
Águas para bochechar e dentífricos.
Térmo n.º 632.424, de 6-3-1964
(Prorrogação)
Compagnie Belge des Produits Odol
Sociedade Anônima
Bélgica

PRORROGAÇÃO

ATOMISEUR

Classe 48
Pulverizadores e vaporizadores
(Artigos para toucador).

Térmo n.º 632.425, de 6-3-1964
Condomínio do Edifício Chichorro
Guanabara

Edifício Chichorro

Thiwo

Térmo n.º 632.426, de 9-3-1964
Edson Pereira Leite
São Paulo

NÃO ESTAMOS SÓS

Classe 32
Para distinguir: Programas de rádio
e televisão

Térmo n.º 632.427, de 9-3-1964
Edson Pereira Leite
São Paulo

**UM VELHO BRINQUEDO...
UM NOVO SORRISO**

Classe 32
Para distinguir: Programas de rádio
e televisão

Térmo n.º 632.428, de 9-3-1964
Edson Pereira Leite
São Paulo

**FAÇA UMA CRIANÇA
SORRIR**

Classe 32
Para distinguir: Programas de rádio
e televisão

Térmo n.º 632.429, de 9-3-1964
Edson Pereira Leite
São Paulo

**MARIA TEREZA...
UM SHOW**

Classe 32
Para distinguir: Programas de rádio
e televisão

Térmo n.º 632.430, de 9-3-1964
Preserco-Prestação Serviços —
Cobrança e Administração Ltda.
São Paulo

**PRESERCO-PRESTAÇÃO
SERVIÇOS-COBANÇA E
ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

Nome Civil

Térmo n.º 632.431, de 9-3-1964
Edson Pereira Leite
São Paulo

NOITE DE VIGILIA

Classe 32
Para distinguir: Programas de rádio
e televisão

Térmo n.º 632.432, de 9-3-1964
Edson Pereira Leite
São Paulo

TRIBUNAL DO FUTEBOL

Classe 32
Para distinguir: Programas de rádio
e televisão

Térmo n.º 632.433, de 9-3-1964
Edson Pereira Leite
São Paulo

A MARCHA DO MUNDO

Classe 32
Para distinguir: Programas de rádio
e televisão

Térmo n.º 632.434, de 9-3-1964
"Lupus" — Empreendimentos
Imobiliários Ltda.
São Paulo

**L U P U S
São Paulo-Capital**

Classe 33
Para distinguir: Compra e venda de
imóveis, administração predial, enge-
nharia, financiamentos, terraplenagem,
loteamentos, construções, urbanização,
pavimentação, arruamentos arquitetura,
projetos e planejamentos, imobiliária,
construtora, administração, incorpo-
rações, investimentos.

Térmo n.º 632.435, de 9-3-1964
Lindmar Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

L I N D M A R

Classe 41
Alcachofras, alcatra, alho, aspargos,
açúcar, alimentos para animais, amido,
amendoim, amêixas, amêndoas, araruta,
arroz, atum, aveia, avelãs, zeite, azel-
tonas, banana, bacalhau, batatas, balas,
biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,
café em pó e em grão, camarão, canela,
em pau e em pó, cacau, carnes, chá,
caramelos, chocolates, confeitos, cravo,
cereais, cominho, creme de leite, cremes
alimentícios, croquetes, compotas, can-
gica, coalhadas, castanha, cecila, condi-
mentos para alimentos, colorantes,
chouriços, dendê, doces, doces de fru-
tas, espinafre, essências alimentares em-
padadas, ervilhas, enxovas, extrato de to-
mate, farinhas alimentícias, fava, fe-
culas, flocos, farelo, fermentos, feijão,
figos, frios, frutas secas, naturais e cris-
talizadas, glicose, goma de mascar, gor-
duras, grânulos, grão de bico, gelatina,
goiabada, geléias, erva doce, ervo,
mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite,
condensado, leite em pó, legumes em
conserva, lentilhas, linguiça, ouro, mas-
sas alimentícias, mariscos, manteiga,
margarina, marmelada, macarrão, mas-
sa de tomate, mel e melado, mate, mas-
sas para mingaus, molhos, moluscos,
mostarda, mortadela, nós, moscada, no-
zes, óleos comestíveis, ostras, ovas,
pães, patos, pralinés, pimenta, pós, por-
quinhos, pickles, peixes, presuntos, pa-
tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins,
queijos, rações balanceadas para ani-
mais, requeijões, sal, sago, sardinhas,
sanduíches, salsichas, salmão, sopas en-
latadas, sorvetes, sucos de tomate e de
frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-
rim, tremoços, tortas, tortas para ali-
mento de animais e aves, torres, touci-
cinho, vinagre

Térmo n.º 632.436, de 9-3-1964
Socine Produções Cinematográficas
Sociedade Civil
São Paulo

S O C I N E

Classe 8
Para distinguir: Filmes revelados

Térmo n.º 632.437, de 9-3-1964
Socine Produções Cinematográficas
Sociedade Civil
São Paulo

[SÃO PAULO S/A.]

Classe -
Para distinguir: Filmes revelados de
cidade de São Paulo

Térmos ns. 632.438 a 632.439, de
9-3-1964
Móveis Jules Ltda.
São Paulo

**J U L E S
Indústria Brasileira**

Classe 40
Para distinguir: Móveis em geral, de
metal, vidro, de aço ou madeira, esto-
fados ou não, inclusive móveis para es-
critório. Armários, armários para ba-
nhelos e para roupas usadas, almofa-
das, acolchoados para móveis, bancos,
balcões, banquetas, bandejas, domicí-
lios, berços, biombo, cadeiras, carruá-
gens para chá e café, conjuntos para dor-
mitórios, conjuntos para sala de jant-
ar e sala de visitas, conjuntos para
terraços, jardim e praia, conjuntos de
armários e gabinetes para copa e co-
zinha, camas, cabides, cadeiras gira-
tórias, cadeiras de balanço, caixa de
rádio, colchões, colchões de mola, dis-
pensas, divisões, divans, discotecas de
madeira, espreguiçadeiras, guarda-rou-
pas, estantes, mesas, mesinhas, mesin-
has para rádio e televisão, mesinhas
para máquinas de escrever, móveis pa-
tevisão, molduras para quadros porta-
retratos, poltronas, poltronas camas,
prateleiras porta-chapéus, sofás,
sofás-camas, traseiros e
vitruves

Classe 34
Cortinados, cortinas, chapachos, encera-
dos, estradas, linóleos, oleados, passa-
deiras, panos para assoalhos, paredes
e tapetes

Térmo n.º 632.440, de 9-3-1964
Representações Medisantos Ltda.
São Paulo

M E D I S A N T O S

Classe 3
Representações, comerciais, por conta
própria e de terceiros, de produtos mé-
dicos e odontológicos já manipulados.

Térmo n.º 632.441, de 9-3-1964
Indústria de Bebidas Milani S. A.
São Paulo

**O L D M I L A N
Indústria Brasileira**

Classe 42
Aguardente, anis, aperitivos, bagaceira,
batidas, brandy, bitter, cachaça, cerve-
jas, chita, conhaque, extrato de malte
fermentado, fernet, genebra, gengibirra,
giz, ginger, kirsch, kummel, licores,
marasquinhos, nectar, piperment, pon-
ches, rum, suco de frutas com álcool,
vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 632.446, de 9-3-1964
(Prorrogação)
Recordati Laboratório Farmacológico
Indústria Anônima
Itália
São Paulo

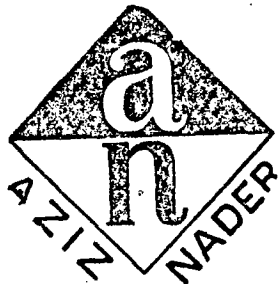
PRORROGAÇÃO**GAMANIL**

RECORDATI LABORATORIO
FARMACOLOGICO S.A.

Classe 3
Para distinguir: Indicado no tratamento
anti-infeccioso e descongestivo dos
rins e das vias urinárias

Térmos ns. 632.442 a 632.445, de
9-3-1964

Indústrias Têxtis Aziz Nader S. A.



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 22
Fios de algodão, fios de lã ou pêlo,
torcido ou não para costura ou trico-
tagem, seda natural fiada ou torcida de
raion fiado ou torcido, linho, cânhamo
e juta em fio ou linha

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários
e roupas feitas em geral: Agasalhos
aventais, alpercatas, anáguas, blusas,
botas, botinas, blusões, boinas, baba-
dours, bonés, capacetes, cartolas, cara-
puças, casaco, coletes, capas, chaleas,
cachecóis, calçados, chapéus, cintos,
cintas, combinações, corpinhos, calças
de senhoras e de crianças, calções, cal-
ças, camisas, camisolas, camisetas, cue-
cas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias,
casacos, chinelos, dominós, echarpes,
fantasias, fardas para militares, cole-
gias, tralças, galochas, gravatas, gor-
ros, fregos de lingerie, jaquetas, teques,
luvas, ligas, lenços, mantãs, meias,
malha, mantas, mandrião, mantilhas, pa-
letós, palas, penhoar, pullover, pelerinas,
peugas, pouches, polainas, pijamas, pu-
nhos, perneiras, quimonos, reglões,
robe de chambre, roupão, sobretudoos,
suspensórios, saídas de banho, sandálias,
sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-
letós, palas, penhoar, pullover, pelerinas,
vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa:
Acolchoados para camas, colchas, co-
bertores, esfregões, fronhas, guardana-
pos, jogos bordados, jogos de toalhas,
lençóis, mantas para camas, panos para
cozinha e panos de pratos, toalhas de
rosto e banho, toalhas de mesa, toa-
lhas para jantar, toalhas para chá e
café, toalhas para banquetas, guarni-
ções para cama e mesa, toalhinhos
(cobre pão)

Classe 23
Tecidos em geral, tecidos para confec-
ções em geral, para tapeçarias e para
artigos de cama e mesa: algodão, alpa-
ca, cânhamo, cetim, caracá, castimira,
jersey, linho, nylon, paco-paco, perca-
lina, ramel, raion, seda natural, tecidos
plásticos, tecidos impermeáveis e tec-
idos de pano couro e veludos

TÉRMS ANTERIORES

Térmo n.º 468.802, de 22-9-1960
Ciclope Contabilidade Limitada
Estado da Guanabara

Ciclope Contabilidade Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 578.410, de 8-2-1963
Cicaf — Cia. Industrial e Comercial de
Artefatos de Ferro
Minas Gerais

CICAF

Indústria Brasileira

Classe 5
Para distinguir: Ferro, aço, alumínio,
bronze, cobre, estanho, zinco, alpaca,
metal branco e metal patente

Térmo n.º 578.411, de 8-2-1963
Cicaf — Cia. Industrial e Comercial
de Artefatos de Ferro

Minas Gerais

**CICAF - Companhia
Industrial e Comercial
de Artefatos de Ferro**

**Classe 5
Título**

Térmo n.º 555.713, de 5-9-1962
Alfaiataria Mirage Limitada
Estado da Guanabara

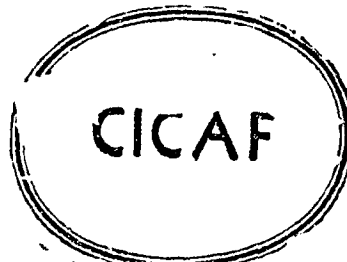
Mirage**Classe 50
Artigos da classe**

Térmo n.º 578.409, de 8-2-1963
Cicaf — Cia. Industrial e Comercial
de Artefatos de Ferro

**CICAF - Companhia
Industrial e Comercial
de Artefatos de Ferro S/A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 478.408, de 8-2-1963
Cicaf — Cia. Industrial e Comercial
de Artefatos de Ferro
Minas Gerais



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 5
Para distinguir: Ferro, aço, alumínio,
bronze, cobre, estanho, zinco, alpaca,
metal branco e metal patente

Térmo n.º 622.073, de 28-11-1963
Incrisa S. A. Industrias de Cristais
São Paulo

**INCRISA
Ind. Brasileira**

Classe 25
Para distinguir: Bibelots, decalcomá-
nias, displays, cartões postais, cartazes,
estatuas, estampas, estatuetas, fotogra-
fias, gravuras, imagens, letreiros, ma-
quetes, manequins, obras de pinturas,
rosários, suportes artísticos para vitri-
nes, taboietas

Térmo n.º 622.074, de 28-11-1963
Incrisa S. A. Industrias de Cristais
São Paulo

Classe 15
Para distinguir: Artefatos de cerâmica,
porcelana, faiança, louça vidrada para
uso caseiro e adorno para fins artísti-
cos e industriais: e instalações sanitá-
rias, açucareiros, almofarizes, bules, ba-
cias sanitárias, bandejas, biscoiteiras,
botijas, bebedouros para aves, banhei-
ras, bidets, cafeteiras, canecas, compo-
teiras, confeitadeiras, castiçais, centros de
mesa, comedouros para aves, cadinhos,
escarradeiras, filtros, jarras, jarros, jar-
dineiras, lavatórios, mantegueiras, mo-
ringas, orinois, pires, pratos, potes, pa-
liteiros, pratos de ornato, pinos, pias,
travessas, terrinas, taças para café, ta-
ças para chá, taças para refrescos, va-
sos, vasos sanitários, xicaras

Térmo n.º 633.897, de 18-3-1964
Sebastião dos Santos Lima
Estado do Rio de Janeiro

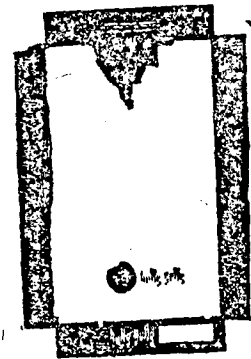
Classe 42
Para distinguir: Aguardente de cana

Térmo n.º 638.334, de 22-4-1964
Itaoca Imobiliária S. A.
Estado da Guanabara

Hotel Fazenda da Gramma

Classes: 33 — 41 — 42 — 43
Título

Térmo n.º 624.907, de 16-1-1964
Confecções Abbud Limitada
São Paulo



Classe 36
Para distinguir: Camisas

Térmo n.º 628.789, de 12-12-1964
Saborghi — Bahia Limitada
Bahia

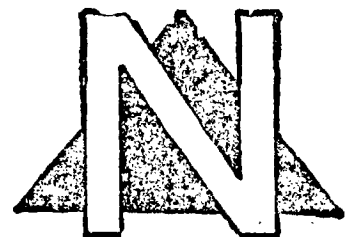
(SABORGHI)

Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 628.790, de 12-12-1964
Saborghi — Bahia Limitada
Bahia

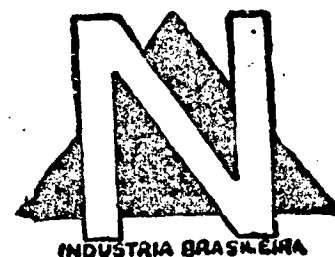
Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 613.841, de 22-10-1963
Cia. de Mineração Novalineense
Minas Gerais



Classes: 4 — 5
Insignia Comercial

Térmo n.º 613.842, de 22-10-1963
Cia. de Mineração ovalmense
Minas Gerais



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 613.447, de 18-10-1963
May & Baker Limited
Inglaterra

PRONALYS

Classe 1
Artigos da classe

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 5,00